



Protocolo 12.288/2025

De: Augusto Cesar de Almeida

Para: SEDEURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Data: 04/11/2025 às 07:36:05

Setores (CC):

SEDEURB

Setores envolvidos:

SEDEURB

Solicitações Diversas - SEDEURB

Entrada*:

Site

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO SOB A FORMA DE DIREITO REAL DE USO SOBRE BEM IMÓVEL,
PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE SERVIÇOS.

MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Anexos:

05_2025.pdf

06_2025.pdf

07_2025.pdf

08_2025.pdf

09_2025.pdf

10_2025.pdf

212_05_2025.pdf

213_05_2025.pdf

214_05_2025.pdf

237_06_2025.pdf

238_06_2025.pdf

239_06_2025.pdf

246_07_2025.pdf

247_07_2025.pdf

248_07_2025.pdf

264_08_2025.pdf

265_08_2025.pdf
266_08_2025.pdf
277_09_2025.pdf
278_09_2025.pdf
279_09_2025.pdf
310_10_2025.pdf
311_10_2025.pdf
312_10_2025.pdf
ANEXO_l29_assinado.pdf
ANEXO_l_1_copia.pdf
CamScanner_28_10_2025_15_28.pdf
CamScanner_28_10_2025_15_29.pdf
CamScanner_28_10_2025_15_29_1_.pdf
CNDT.pdf
CND_Estadual.pdf
CND_Federal.pdf
cnd_Municipal.pdf
CNPJ_2_.pdf
CRF.pdf
download_cnpj.pdf
FGTS_072025.pdf
FGTS_082025.pdf
FGTS_092025.pdf
PGDASD_DECLARACAO_53554486202509001.pdf
Previdencia_072025.pdf
Previdencia_082025.pdf
Previdencia_092025.pdf
PROCESSO_240622596_1812024_13412_1_.pdf
Projeto_Model.pdf
Simples_Nacional.pdf

Vendas por Período Pedidos

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA

Empresa: MATRIZ

Origem da Venda: TODAS

Usuário: FLAVIANA

Emissão: 28/10/2025 09:49:09

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

Página: 1 de 1

Data	Hora	Empresa	Pedido	Tipo Documento	Vendedor	Nome do Cliente	Compra	Venda	Lucro Bruto	Desconto	Situação
07/05	14:42	MATRIZ	2284	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	1.728,00	3.456,00	1.728,00	0,00	FECHADA
09/05	13:01	MATRIZ	2285	NFe	FLAVIANA	PORTO EMPREEMDIMENTOS E PARTICIPA	12.763,01	14.725,00	1.961,99	0,00	ABERTA
09/05	13:30	MATRIZ	2286	NFe	FLAVIANA	HENRIQUE RIBEIRO MANSUR BARBOSA	2.616,16	3.000,00	383,84	0,00	ABERTA
17/05	11:11	MATRIZ	2287	NFe	FLAVIANA	LOBA PARTICIPACOES LTDA	148,90	300,15	151,25	0,00	ABERTA
20/05	10:28	MATRIZ	2288	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	2.314,97	5.055,00	2.740,03	0,00	FECHADA
20/05	15:28	MATRIZ	2289	NFe	FLAVIANA	POUPY DISTRIB.COMERCIAL LTDA	23.825,31	3.199,00	-20.626,31	0,00	ABERTA
21/05	08:58	MATRIZ	2290	NFe	FLAVIANA	CARMELITA MERY SALGADO ARANTES E	8.164,24	7.606,01	-558,23	0,00	ABERTA
26/05	08:30	MATRIZ	2291	NFe	FLAVIANA	POUPY DISTRIB.COMERCIAL LTDA	2.000,00	356,00	-1.644,00	0,00	ABERTA
27/05	13:56	MATRIZ	2292	NFe	FLAVIANA	ELETROZEMA S/A	2.449,44	14.400,00	11.950,56	0,00	ABERTA
29/05	13:41	MATRIZ	2293	NFe	FLAVIANA	L B CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	3.484,46	10.719,27	7.234,81	0,00	ABERTA
29/05	15:02	MATRIZ	2294	NFe	FLAVIANA	J SALES EMPREEMDIMENTOS E PARTICIP	1.000,00	260,00	-740,00	0,00	ABERTA

Nº Pedidos: 0

Totais: 0,00 63.076,43 2.581,94 0,00

Vendas por Período Pedidos

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA

Empresa: MATRIZ

Origem da Venda: TODAS

Usuário: FLAVIANA

Emissão: 28/10/2025 09:50:02

Período: 01/06/2025 à 30/06/2025

Página: 1 de 1

Data	Hora	Empresa	Pedido	Tipo Documento	Vendedor	Nome do Cliente	Compra	Venda	Lucro Bruto	Desconto	Situação
03/06	11:48	MATRIZ	2295	NFe	FLAVIANA	JOYCE JANAINA ALMEIDA	621,92	1.603,50	981,58	0,00	ABERTA
04/06	09:37	MATRIZ	2296	NFe	FLAVIANA	POUPY DISTRIB.COMERCIAL LTDA	1.092,58	635,50	-457,08	0,00	ABERTA
05/06	12:58	MATRIZ	2297	NFe	FLAVIANA	ANCHIETA COMERCIO E SERVICOS DE DI	230,00	450,00	220,00	0,00	ABERTA
05/06	16:47	MATRIZ	2298	NFe	FLAVIANA	MC CONTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	15.488,70	1.947,00	-13.541,70	0,00	ABERTA
09/06	11:19	MATRIZ	2299	NFe	FLAVIANA	ARTHUR PINTO RIBEIRO	166,40	465,00	298,60	0,00	ABERTA
12/06	09:17	MATRIZ	2300	NFe	FLAVIANA	RV ENGENHARIA FOTOVOLTAICA E NEG	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	ABERTA
12/06	12:40	MATRIZ	2301	NFe	FLAVIANA	INCorp.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	4.080,00	148,00	-3.932,00	0,00	ABERTA
12/06	12:44	MATRIZ	2302	NFe	FLAVIANA	EDUARDO RIBEIRO MANSUR BARBOSA	3.850,00	306,20	-3.543,80	0,00	ABERTA
12/06	14:15	MATRIZ	2303	NFe	FLAVIANA	CONSORCIO SAA URUCANIA/MG	43.146,54	2.330,10	-40.816,44	0,00	ABERTA
13/06	13:52	MATRIZ	2304	NFe	FLAVIANA	LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDUSTRIA E	0,00	490,50	490,50	0,00	ABERTA
13/06	16:24	MATRIZ	2305	NFe	FLAVIANA	ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO DE ACES	48,59	97,50	48,91	0,00	ABERTA
18/06	11:47	MATRIZ	2306	NFe	FLAVIANA	RV ENGENHARIA FOTOVOLTAICA E NEG	0,00	116,00	116,00	0,00	ABERTA
20/06	10:08	MATRIZ	2307	NFe	FLAVIANA	ANTONIO GARAVINI E CIA LTDA	1.042,00	2.084,00	1.042,00	0,00	ABERTA
20/06	14:07	MATRIZ	2308	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	4.544,59	5.076,00	531,41	0,00	FECHADA
20/06	14:10	MATRIZ	2309	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	5.336,81	9.559,78	4.222,97	0,00	FECHADA
20/06	17:04	MATRIZ	2310	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	5.542,00	9.936,36	4.394,36	0,00	FECHADA
23/06	08:59	MATRIZ	2311	NFe	FLAVIANA	CONSTRUTORA LAFER LTDA	58,00	288,50	230,50	0,00	ABERTA
24/06	09:26	MATRIZ	2312	NFe	FLAVIANA	MC CONTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	1.463,30	1.526,00	62,70	0,00	ABERTA
24/06	14:31	MATRIZ	2313	NFe	FLAVIANA	L B CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	5.429,62	10.859,24	5.429,62	0,00	ABERTA
26/06	13:45	MATRIZ	2314	NFe	FLAVIANA	LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDUSTRIA E	0,00	490,50	490,50	0,00	ABERTA
27/06	12:10	MATRIZ	2315	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	3.691,28	7.656,16	3.964,89	0,00	FECHADA
27/06	15:17	MATRIZ	2316	NFe	FLAVIANA	RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L	3.147,21	23.500,00	20.352,79	0,00	ABERTA
30/06	08:54	MATRIZ	2317	NFe	FLAVIANA	TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LT	197,69	395,00	197,30	0,00	ABERTA
30/06	09:08	MATRIZ	2318	NFe	FLAVIANA	CONSTRUTORA LAFER LTDA	2.923,34	1.029,04	-1.894,30	0,00	ABERTA

Nº Pedidos: 0

Totais: 0,00 82.589,88 -19.510,70 0,00

Vendas por Período Pedidos

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA

Empresa: MATRIZ

Origem da Venda: TODAS

Usuário: FLAVIANA

Emissão: 28/10/2025 09:58:38

Período: 01/07/2025 à 31/07/2025

Página: 1 de 1

Data	Hora	Empresa	Pedido	Tipo Documento	Vendedor	Nome do Cliente	Compra	Venda	Lucro Bruto	Desconto	Situação
03/07	11:42	MATRIZ	2319	NFe	FLAVIANA	J C COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	2.196,46	4.393,00	2.196,54	0,00	ABERTA
09/07	10:28	MATRIZ	2320	NFe	FLAVIANA	TERRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LT	69,00	655,50	586,50	0,00	ABERTA
09/07	15:16	MATRIZ	2321	NFe	FLAVIANA	JABRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI	4.681,25	7.490,00	2.808,75	0,00	ABERTA
09/07	17:01	MATRIZ	2322	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	1.638,00	2.620,80	982,80	0,00	FECHADA
10/07	14:31	MATRIZ	2323	NFe	FLAVIANA	INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	79,92	428,40	348,48	0,00	ABERTA
11/07	12:19	MATRIZ	2324	NFe	FLAVIANA	INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	6.003,27	23.957,29	17.954,03	0,00	ABERTA
14/07	10:43	MATRIZ	2325	NFe	FLAVIANA	PORTO EMPREEMDIMENTOS E PARTICIPA	51.000,00	1.900,00	-49.100,00	0,00	ABERTA
15/07	09:11	MATRIZ	2326	NFe	FLAVIANA	L B CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	4.060,00	8.120,00	4.060,00	0,00	ABERTA
15/07	09:36	MATRIZ	2327	NFe	FLAVIANA	O E C INCORPORADORA E CONSTRUTOR	116,00	840,00	724,00	0,00	ABERTA
16/07	17:08	MATRIZ	2328	NFe	FLAVIANA	JABRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI	23,00	119,00	96,00	0,00	ABERTA
16/07	17:13	MATRIZ	2329	NFe	FLAVIANA	J C COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	391,88	627,00	235,13	0,00	ABERTA
18/07	10:12	MATRIZ	2330	NFe	FLAVIANA	3 T CONSTRUCOES LTDA	3.672,92	1.665,00	-2.007,91	0,00	ABERTA
18/07	14:01	MATRIZ	2331	NFe	FLAVIANA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AD	232,00	130,00	-102,00	0,00	ABERTA
21/07	14:14	MATRIZ	2332	NFe	FLAVIANA	ELIZETE AMARO QUINTAS	0,00	14.940,64	14.940,64	0,00	ABERTA
24/07	10:37	MATRIZ	2334	NFe	FLAVIANA	JOAO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO	2.968,99	4.750,00	1.781,00	0,00	ABERTA
24/07	11:23	MATRIZ	2335	NFe	FLAVIANA	MORADA ENGENHARIA LTDA	946,83	1.234,99	288,17	0,00	ABERTA
28/07	17:21	MATRIZ	2336	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	3.126,69	5.367,20	2.240,51	0,00	FECHADA
29/07	15:08	MATRIZ	2337	NFe	FLAVIANA	LUCAS GOMES STARLINO	0,00	165,15	165,15	0,00	ABERTA
30/07	07:38	MATRIZ	2338	NFe	FLAVIANA	JOAO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO	1.392,21	3.242,00	1.849,79	0,00	ABERTA

Nº Pedidos: 0

Totais: 0,00 82.645,97 47,56 0,00

Vendas por Período Pedidos

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA

Empresa: MATRIZ

Origem da Venda: TODAS

Usuário: FLAVIANA

Período: 01/08/2025 à 30/09/2025

Emissão: 28/10/2025 10:00:08

Página: 1 de 2

Data	Hora	Empresa	Pedido	Tipo Documento	Vendedor	Nome do Cliente	Compra	Venda	Lucro Bruto	Desconto	Situação
01/08	12:46	MATRIZ	2339	NFe	FLAVIANA	MARCIO LUCIO DE SOUZA	15.314,31	20.350,00	5.035,69	0,00	ABERTA
04/08	11:07	MATRIZ	2340	NFe	FLAVIANA	ANTONIO MARTINS CONSTRUCOES LTDA	40,25	200,00	159,75	0,00	ABERTA
05/08	12:13	MATRIZ	2341	NFe	FLAVIANA	INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	1.840,00	63,60	-1.776,40	0,00	ABERTA
06/08	10:44	MATRIZ	2342	NFe	FLAVIANA	VIACAO PASSARO VERDE	209,00	418,00	209,00	0,00	ABERTA
06/08	12:43	MATRIZ	2343	NFe	FLAVIANA	MARCIO LUCIO DE SOUZA	24.327,09	17.825,00	-6.502,09	0,00	ABERTA
06/08	13:24	MATRIZ	2344	NFe	FLAVIANA	JOSE HASENCLEVER MIRANDA TOLEDO	0,00	10.159,02	10.159,02	0,00	ABERTA
08/08	10:50	MATRIZ	2345	NFe	FLAVIANA	3 T CONSTRUCOES LTDA	21.788,36	4.615,00	-17.173,36	0,00	ABERTA
11/08	17:00	MATRIZ	2346	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	2.145,00	3.432,00	1.287,00	0,00	FECHADA
11/08	17:03	MATRIZ	2347	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	1.603,99	2.944,93	1.340,94	0,00	FECHADA
18/08	14:52	MATRIZ	2348	NFe	FLAVIANA	EDGARD VIEIRA DE QUEIROZ	0,00	14.191,80	14.191,80	0,00	ABERTA
19/08	15:33	MATRIZ	2349	NFe	FLAVIANA	ESPORTE CLUBE PALMEIRENSE	99,29	198,00	98,70	0,00	ABERTA
25/08	09:53	MATRIZ	2350	NFe	FLAVIANA	3 T CONSTRUCOES LTDA	25.362,30	4.807,00	-20.555,30	0,00	ABERTA
25/08	17:40	MATRIZ	2351	NFe	FLAVIANA	JABRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI	3.915,10	6.267,00	2.351,90	0,00	ABERTA
26/08	09:20	MATRIZ	2352	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	0,00	1.225,58	1.225,58	0,00	ABERTA
27/08	14:31	MATRIZ	2354	NFe	FLAVIANA	INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	2.096,40	9.000,00	6.903,60	0,00	ABERTA
01/09	09:39	MATRIZ	2355	NFe	FLAVIANA	POUPY DISTRIB.COMERCIAL LTDA	235,20	985,00	749,80	0,00	ABERTA
01/09	15:41	MATRIZ	2356	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	11.708,20	3.103,00	-8.605,20	0,00	ABERTA
08/09	12:43	MATRIZ	2357	NFe	FLAVIANA	PONTAL ENGENHARIA LTDA	2.760,00	4.950,00	2.190,00	0,00	ABERTA
10/09	12:00	MATRIZ	2359	NFe	FLAVIANA	JBS ADMINISTRACAO LTDA	0,00	3.823,00	3.823,00	0,00	ABERTA
10/09	15:14	MATRIZ	2360	NFe	FLAVIANA	RENATA SOARES PAOLINELLI MACEDO	4.140,00	213,66	-3.926,34	0,00	ABERTA
15/09	15:35	MATRIZ	2361	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	10.708,20	2.768,00	-7.940,20	0,00	ABERTA
18/09	14:16	MATRIZ	2362	NFe	FLAVIANA	PONTAL ENGENHARIA LTDA	1.750,20	6.244,00	4.493,80	0,00	ABERTA
18/09	17:16	MATRIZ	2363	NFe	FLAVIANA	INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	49,74	79,58	29,84	0,00	ABERTA
20/09	11:23	MATRIZ	2364	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	1.966,80	3.933,60	1.966,80	0,00	FECHADA
22/09	10:13	MATRIZ	2365	NFe	FLAVIANA	EDGARD VIEIRA DE QUEIROZ	4.515,60	8.786,40	4.270,80	0,00	ABERTA
23/09	14:38	MATRIZ	2366	NFe	FLAVIANA	MARCO JOSE GONCALVES SENA	1.617,93	3.235,86	1.617,93	0,00	ABERTA
23/09	14:54	MATRIZ	2367	NFe	FLAVIANA	VITOR HUGO DA SILVA	1.730,96	3.461,92	1.730,96	0,00	ABERTA
23/09	16:14	MATRIZ	2368	NFe	FLAVIANA	LUIS FELIPE CASTRO DE DEUS	1.163,81	2.327,62	1.163,81	0,00	ABERTA
23/09	17:42	MATRIZ	2369	NFe	FLAVIANA	JOSE HASENCLEVER MIRANDA TOLEDO	2.269,80	4.085,63	1.815,84	0,00	ABERTA
24/09	10:19	MATRIZ	2370	NFe	FLAVIANA	EVANDRO GUIMARAES LYSARDO	5.986,08	11.972,16	5.986,08	0,00	ABERTA
24/09	17:39	MATRIZ	2371	NFe	MAZINHO	RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L	7.514,63	12.739,01	5.224,38	0,00	ABERTA
25/09	06:48	MATRIZ	2372	NFe	FLAVIANA	ALONSO VALENTONO DA SILVA	2.713,32	5.426,64	2.713,32	0,00	ABERTA
25/09	06:56	MATRIZ	2373	NFe	FLAVIANA	LUIZ ANTONIO DAS SANTOS LAINO	5.340,52	8.972,14	3.631,62	0,00	ABERTA
25/09	07:01	MATRIZ	2374	NFe	FLAVIANA	MATHEUS BALDEZ GONCALVES	4.392,42	5.451,84	1.059,42	0,00	ABERTA
25/09	07:17	MATRIZ	2375	NFe	FLAVIANA	PEDRO JOSE MARTINS	2.246,20	4.043,15	1.796,96	0,00	ABERTA

Vendas por Período Pedidos

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA

Empresa: MATRIZ

Origem da Venda: TODAS

Usuário: FLAVIANA

Emissão: 28/10/2025 10:00:08

Período: 01/08/2025 à 30/09/2025

Página: 2 de 2

Data	Hora	Empresa	Pedido	Tipo Documento	Vendedor	Nome do Cliente	Compra	Venda	Lucro Bruto	Desconto	Situação
26/09	13:49	MATRIZ	2376	NFe	FLAVIANA	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	5.469,26	9.689,00	4.219,74	0,00	ABERTA
26/09	16:09	MATRIZ	2378	NFe	FLAVIANA	PORTO EMPREEMDIMENTOS E PARTICIPA	93,75	150,00	56,25	0,00	ABERTA
26/09	17:23	MATRIZ	2379	NFe	FLAVIANA	JEFFERSON VITOR FERNANDES FIALHO	2.796,95	2.950,82	153,87	0,00	ABERTA
27/09	11:25	MATRIZ	2380	NFe	FLAVIANA	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2.074,42	3.526,53	1.452,11	0,00	ABERTA
27/09	12:20	MATRIZ	2381	NFe	FLAVIANA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AD	460,50	921,00	460,50	0,00	ABERTA
29/09	09:41	MATRIZ	2382	NFe	FLAVIANA	ROBSON DA COSTA QUEIROZ	4.859,03	8.746,25	3.887,22	0,00	ABERTA
29/09	14:28	MATRIZ	2383	NFe	FLAVIANA	MARIA TEREZA PEREIRA VIANA	56,76	146,25	89,48	0,00	ABERTA
29/09	14:37	MATRIZ	2384	NFe	FLAVIANA	RONALDO ADRIANO DA PAIXAO	5.206,81	10.413,62	5.206,81	0,00	ABERTA
29/09	15:57	MATRIZ	2385	NFe	FLAVIANA	JOSE CARLOS SOUZA	1.547,75	3.368,00	1.820,25	0,00	ABERTA
30/09	09:59	MATRIZ	2386	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	4.654,80	3.476,50	-1.178,30	0,00	ABERTA
30/09	15:45	MATRIZ	2388	NFe	FLAVIANA	INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	2.506,66	5.013,33	2.506,66	0,00	ABERTA
30/09	16:10	MATRIZ	2389	NFe	FLAVIANA	JOSE LIZARDO GOMES FILHO	6.931,39	12.826,13	5.894,74	0,00	ABERTA
Nº Pedidos: 0							Totais:	0,00	253.526,57	45.317,78	0,00

Vendas por Período Pedidos

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA

Empresa: MATRIZ

Origem da Venda: TODAS

Usuário: FLAVIANA

Período: 01/09/2025 à 30/09/2025

Emissão: 28/10/2025 10:00:36

Página: 1 de 1

Data	Hora	Empresa	Pedido	Tipo Documento	Vendedor	Nome do Cliente	Compra	Venda	Lucro Bruto	Desconto	Situação
01/09	09:39	MATRIZ	2355	NFe	FLAVIANA	POUPY DISTRIB.COMERCIAL LTDA	235,20	985,00	749,80	0,00	ABERTA
01/09	15:41	MATRIZ	2356	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	11.708,20	3.103,00	-8.605,20	0,00	ABERTA
08/09	12:43	MATRIZ	2357	NFe	FLAVIANA	PONTAL ENGENHARIA LTDA	2.760,00	4.950,00	2.190,00	0,00	ABERTA
10/09	12:00	MATRIZ	2359	NFe	FLAVIANA	JBS ADMINISTRACAO LTDA	0,00	3.823,00	3.823,00	0,00	ABERTA
10/09	15:14	MATRIZ	2360	NFe	FLAVIANA	RENATA SOARES PAOLINELLI MACEDO	4.140,00	213,66	-3.926,34	0,00	ABERTA
15/09	15:35	MATRIZ	2361	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	10.708,20	2.768,00	-7.940,20	0,00	ABERTA
18/09	14:16	MATRIZ	2362	NFe	FLAVIANA	PONTAL ENGENHARIA LTDA	1.750,20	6.244,00	4.493,80	0,00	ABERTA
18/09	17:16	MATRIZ	2363	NFe	FLAVIANA	INCorp.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	49,74	79,58	29,84	0,00	ABERTA
20/09	11:23	MATRIZ	2364	VENDAS	FLAVIANA	CONSUMIDOR	1.966,80	3.933,60	1.966,80	0,00	FECHADA
22/09	10:13	MATRIZ	2365	NFe	FLAVIANA	EDGARD VIEIRA DE QUEIROZ	4.515,60	8.786,40	4.270,80	0,00	ABERTA
23/09	14:38	MATRIZ	2366	NFe	FLAVIANA	MARCO JOSE GONCALVES SENA	1.617,93	3.235,86	1.617,93	0,00	ABERTA
23/09	14:54	MATRIZ	2367	NFe	FLAVIANA	VITOR HUGO DA SILVA	1.730,96	3.461,92	1.730,96	0,00	ABERTA
23/09	16:14	MATRIZ	2368	NFe	FLAVIANA	LUIS FELIPE CASTRO DE DEUS	1.163,81	2.327,62	1.163,81	0,00	ABERTA
23/09	17:42	MATRIZ	2369	NFe	FLAVIANA	JOSE HASENCLEVER MIRANDA TOLEDO	2.269,80	4.085,63	1.815,84	0,00	ABERTA
24/09	10:19	MATRIZ	2370	NFe	FLAVIANA	EVANDRO GUIMARAES LYSARDO	5.986,08	11.972,16	5.986,08	0,00	ABERTA
24/09	17:39	MATRIZ	2371	NFe	MAZINHO	RB EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS L	7.514,63	12.739,01	5.224,38	0,00	ABERTA
25/09	06:48	MATRIZ	2372	NFe	FLAVIANA	ALONSO VALENTONO DA SILVA	2.713,32	5.426,64	2.713,32	0,00	ABERTA
25/09	06:56	MATRIZ	2373	NFe	FLAVIANA	LUIZ ANTONIO DAS SANTOS LAINO	5.340,52	8.972,14	3.631,62	0,00	ABERTA
25/09	07:01	MATRIZ	2374	NFe	FLAVIANA	MATHEUS BALDEZ GONCALVES	4.392,42	5.451,84	1.059,42	0,00	ABERTA
25/09	07:17	MATRIZ	2375	NFe	FLAVIANA	PEDRO JOSE MARTINS	2.246,20	4.043,15	1.796,96	0,00	ABERTA
26/09	13:49	MATRIZ	2376	NFe	FLAVIANA	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	5.469,26	9.689,00	4.219,74	0,00	ABERTA
26/09	16:09	MATRIZ	2378	NFe	FLAVIANA	PORTO EMPREEMDIMIENTOS E PARTICIPA	93,75	150,00	56,25	0,00	ABERTA
26/09	17:23	MATRIZ	2379	NFe	FLAVIANA	JEFFERSON VITOR FERNANDES FIALHO	2.796,95	2.950,82	153,87	0,00	ABERTA
27/09	11:25	MATRIZ	2380	NFe	FLAVIANA	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2.074,42	3.526,53	1.452,11	0,00	ABERTA
27/09	12:20	MATRIZ	2381	NFe	FLAVIANA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AD	460,50	921,00	460,50	0,00	ABERTA
29/09	09:41	MATRIZ	2382	NFe	FLAVIANA	ROBSON DA COSTA QUEIROZ	4.859,03	8.746,25	3.887,22	0,00	ABERTA
29/09	14:28	MATRIZ	2383	NFe	FLAVIANA	MARIA TEREZA PEREIRA VIANA	56,76	146,25	89,48	0,00	ABERTA
29/09	14:37	MATRIZ	2384	NFe	FLAVIANA	RONALDO ADRIANO DA PAIXAO	5.206,81	10.413,62	5.206,81	0,00	ABERTA
29/09	15:57	MATRIZ	2385	NFe	FLAVIANA	JOSE CARLOS SOUZA	1.547,75	3.368,00	1.820,25	0,00	ABERTA
30/09	09:59	MATRIZ	2386	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	4.654,80	3.476,50	-1.178,30	0,00	ABERTA
30/09	15:45	MATRIZ	2388	NFe	FLAVIANA	INCorp.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFIC	2.506,66	5.013,33	2.506,66	0,00	ABERTA
30/09	16:10	MATRIZ	2389	NFe	FLAVIANA	JOSE LIZARDO GOMES FILHO	6.931,39	12.826,13	5.894,74	0,00	ABERTA

Nº Pedidos: 0

Totais: 0,00 157.829,64 48.361,94 0,00

Vendas por Período Pedidos

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA

Empresa: MATRIZ

Origem da Venda: TODAS

Usuário: FLAVIANA

Período: 01/10/2025 à 28/10/2025

Emissão: 28/10/2025 10:01:08

Página: 1 de 1

Data	Hora	Empresa	Pedido	Tipo Documento	Vendedor	Nome do Cliente	Compra	Venda	Lucro Bruto	Desconto	Situação
01/10	14:59	MATRIZ	2390	NFe	FLAVIANA	EZILDA PACHECO DA SILVA	2.942,87	5.005,38	2.062,51	0,00	ABERTA
03/10	09:50	MATRIZ	2391	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	4.902,40	2.124,00	-2.778,40	0,00	ABERTA
03/10	12:45	MATRIZ	2392	NFe	FLAVIANA	WANDERSON DE SOUZA RODRIGUES	6.373,88	12.462,00	6.088,12	0,00	ABERTA
06/10	14:11	MATRIZ	2394	NFe	FLAVIANA	GRANJA SAO JOSE	2.190,50	8.045,00	5.854,50	0,00	ABERTA
06/10	15:27	MATRIZ	2395	NFe	FLAVIANA	JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER	4.982,49	8.375,20	3.392,71	0,00	ABERTA
06/10	15:54	MATRIZ	2396	NFe	FLAVIANA	TARCISIO ANTONIO PINTO MOREIRA	7.070,94	12.807,86	5.736,91	0,00	ABERTA
06/10	16:04	MATRIZ	2397	NFe	FLAVIANA	CARLOS FERNANDO BRUM	144,09	259,37	115,27	0,00	ABERTA
06/10	16:38	MATRIZ	2398	NFe	FLAVIANA	GIOVANI DA SILVA XAVIER	594,38	1.069,88	475,51	0,00	ABERTA
07/10	12:06	MATRIZ	2399	NFe	FLAVIANA	ORGANIZACAO CRISTA DA IGREJA EM PO	953,02	1.715,44	762,42	0,00	ABERTA
08/10	10:26	MATRIZ	2400	NFe	FLAVIANA	RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L	86,29	450,00	363,71	0,00	ABERTA
09/10	11:19	MATRIZ	2401	NFe	FLAVIANA	V e M BAR E RESTAURANTE LTDA	6.089,13	10.834,35	4.745,22	0,00	ABERTA
09/10	16:31	MATRIZ	2402	NFe	FLAVIANA	CRISCILENE TAVARES GOMIDES	6.559,51	10.887,17	4.327,66	0,00	ABERTA
10/10	12:28	MATRIZ	2403	NFe	FLAVIANA	EDNEI JUSTINO FELICIO	5.398,26	9.525,16	4.126,91	0,00	ABERTA
10/10	12:48	MATRIZ	2404	NFe	FLAVIANA	NILTON JOSE DE FREITAS	4.650,94	9.301,89	4.650,94	0,00	ABERTA
10/10	13:04	MATRIZ	2405	NFe	FLAVIANA	WALISON DA SILVA GONCALVES	4.584,66	7.335,46	2.750,80	0,00	ABERTA
10/10	16:28	MATRIZ	2406	NFe	FLAVIANA	JOAO COSTA PINTO	1.852,08	3.333,75	1.481,67	0,00	ABERTA
10/10	16:56	MATRIZ	2407	NFe	FLAVIANA	JOAO COSTA PINTO	1.852,70	3.334,87	1.482,17	0,00	ABERTA
10/10	16:59	MATRIZ	2408	NFe	FLAVIANA	JOAO COSTA PINTO	1.852,70	3.334,87	1.482,17	0,00	ABERTA
14/10	07:48	MATRIZ	2410	NFe	FLAVIANA	CELIO ANTONIO NEVES	3.786,80	6.777,60	2.990,80	0,00	ABERTA
14/10	07:51	MATRIZ	2411	NFe	FLAVIANA	AMAURY BATISTA CONEGUNDES	1.807,91	3.073,46	1.265,55	0,00	ABERTA
15/10	16:45	MATRIZ	2412	NFe	FLAVIANA	LUCIANO PINTO MOREIRA	5.779,20	9.538,03	3.758,83	0,00	ABERTA
18/10	11:31	MATRIZ	2413	NFe	FLAVIANA	AMAURY BATISTA CONEGUNDES	1.757,34	2.987,49	1.230,15	0,00	ABERTA
22/10	15:01	MATRIZ	2414	NFe	FLAVIANA	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	3.800,00	740,00	-3.060,00	0,00	ABERTA
22/10	17:37	MATRIZ	2415	NFe	FLAVIANA	GRANJA SAO JOSE	6.650,00	1.295,00	-5.355,00	0,00	ABERTA
27/10	09:38	MATRIZ	2416	NFe	FLAVIANA	SERGIO MARCELO DOS PRAZERES	3.400,90	6.121,62	2.720,72	0,00	ABERTA
27/10	09:50	MATRIZ	2417	NFe	FLAVIANA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AD	1.385,00	2.770,00	1.385,00	0,00	ABERTA
27/10	14:18	MATRIZ	2418	NFe	FLAVIANA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AD	1.384,97	2.769,94	1.384,97	0,00	ABERTA
27/10	15:44	MATRIZ	2419	NFe	FLAVIANA	LUCIANA PATRICIA	295,00	590,00	295,00	0,00	ABERTA
28/10	08:31	MATRIZ	2420	NFe	FLAVIANA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AD	78,75	140,80	62,05	0,00	ABERTA
Nº Pedidos: 0							Totais:	0,00	147.005,59	53.798,87	0,00

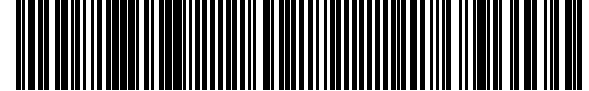
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.212
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3125 0553 5544 8600 0176 5500 1000 0002 1211 7094 7143
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131256642087751 - 09/05/2025 13:10:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACÕES LTDA

CNPJ / CPF
11.956.226/0001-87

DATA DA EMISSÃO
09/05/2025

ENDEREÇO
Rua JOAQUIM MACHADO GUIMARÃES, 350/1C

BAIRRO / DISTRITO
RASA

CEP
35430-205

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
09/05/2025

MUNICÍPIO
PONTE NOVA

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0015986590007

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:10:02

PAGAMENTO
Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 14.725,00**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
225					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
299	MADEIRA SERRADA (TABUAS DE 15CM)	44039900	0102	5102	UN	100,0000	18,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
359	CHAPA RESIN.PINUS WBP PLASTIF.1,10x2,20x10mm	44123900	0102	5102	UN	50,0000	65,0000	3.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
584	CHAPA RESIN. COLA FENOLICA PLASTIFICADO INFERIOR2,20X1,10X0,15	44071100	0102	5102	Un	75,0000	129,0000	9.675,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO 1Doc: Protocolo 12.288/2025 Anexo: 212_05_2025.pdf (1/1)	10/139
--	--	--------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

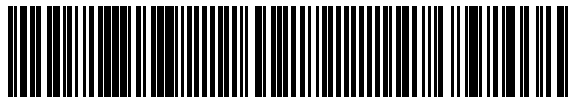
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.213
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0553 5544 8600 0176 5500 1000 0002 1311 7094 0596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256642169048 - 09/05/2025 13:43:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HENRIQUE RIBEIRO MANSUR BARBOSA

CNPJ / CPF

916.366-

DATA DA EMISSÃO

09/05/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/05/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:41:06

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**

Valor **R\$ 3.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
267	FORRO PEROBA MICA ACIMA DE 1,80 MT (MAD BENEF)	44189900	0102	5102	MT	0,7400	3.494,4000	2.585,86	0,00	0,00	0,00		0,00	
569	ANGELIM PEDRA SERRADO EM BRUTO	44072990	0102	5102	M3	1,0000	414,1400	414,14	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 213_05_2025.pdf (1/1)

11/139

RECEBEMOS DE MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,15 DESTINATÁRIO: LOBA PARTICIPACOES LTDA - Avenida Tancredo Neves, 693 C Pouso Alegre MANHUACU-MG

NF-e

Nº. 000.000.214
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

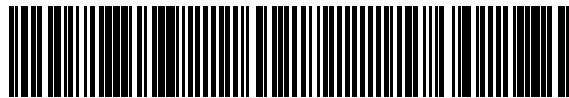
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.214
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0553 5544 8600 0176 5500 1000 0002 1411 7096 0250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256658381122 - 17/05/2025 11:16:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LOBA PARTICIPACOES LTDA

CNPJ / CPF

18.536.280/0001-12

DATA DA EMISSÃO

17/05/2025

ENDEREÇO

Avenida Tancredo Neves, 693 C

BAIRRO / DISTRITO

Pouso Alegre

CEP

36904-076

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/05/2025

MUNICÍPIO

MANHUACU

UF

MG

FONE / FAX

3438237914

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:15:59

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**

Valor **R\$ 300,15**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
349	MADEIRA SERRADA MACARANDUBA MANILKARA HUBERI	44079990	0102	5102	M3	0,1740	1.725,0000	300,15	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 214_05_2025.pdf (1/1)

12/139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

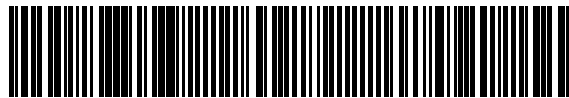
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.237
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0653 5544 8600 0176 5500 1000 0002 3711 8830 2902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256739283180 - 24/06/2025 15:23:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L B CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

52.898.449/0001-12

DATA DA EMISSÃO

24/06/2025

ENDEREÇO

Rua Angelo da Mata Andrade, 967

BAIRRO / DISTRITO

Paraíso

CEP

35430-324

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/06/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0047647450026

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:22:55

PAGAMENTO

Forma Dinheiro

Valor R\$ 10.859,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.859,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.859,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
607	MADEIRA SERRADA EM PRANCHA - ESPECIE ANGELIM-PEDRA Hymenolobium excelsum Ducke	44072990	0102	5102	M3	3,9000	2.784,4200	10.859,24	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 237_06_2025.pdf (1/1)

13/139

RECEBEMOS DE MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 490,50 DESTINATÁRIO: LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CORONEL CARDOSO KM2, S/N Parapeuna VALENCA-RJ

NF-e
Nº. 000.000.238
Série 001

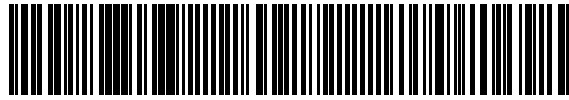
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.238
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0653 5544 8600 0176 5500 1000 0002 3811 8833 5670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256744071020 - 26/06/2025 14:02:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO S/A

CNPJ / CPF

66.301.334/0010-02

DATA DA EMISSÃO

26/06/2025

ENDEREÇO

CORONEL CARDOSO KM2, S/N

BAIRRO / DISTRITO

Parapeuna

CEP

27650-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/06/2025

MUNICÍPIO

VALENCA

UF

RJ

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11229980

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:02:16

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**

Valor **R\$ 490,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

15

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	MADEIRA ANGELIM AMARGOSO 6X4 CAIBRO	44130000	0102	6102	UND	15,0000	32,7000	490,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 238_06_2025.pdf (1/1)

14/139

RECEBEMOS DE MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 DESTINATÁRIO: RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Avenida Doutor Jose Grossi, 194 SALA 905 Guarapiranga PONTE NOVA-MG

NF-e
Nº. 000.000.239
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

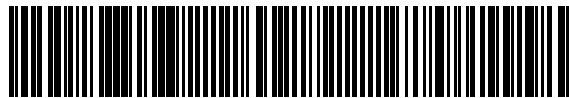
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.239
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0653 5544 8600 0176 5500 1000 0002 3911 8834 2224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256746897659 - 27/06/2025 15:40:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ / CPF

16.732.399/0001-35

DATA DA EMISSÃO

27/06/2025

ENDEREÇO

Avenida Doutor Jose Grossi, 194 SALA 905

BAIRRO / DISTRITO

Guarapiranga

CEP

35430-213

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/06/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:39:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
509	MAD ANGELIM APAREL AS 4FACES AC 1,80MTS MAD BENEFL	44189900	0102	5102	MT	1,5000	9.000,0000	13.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
609	MADEIRA BENEFICIADA - MOVEIS (MESA CASCATA - 7CMx480x110 COM PE) - ESPECIE ANGELIM-PEDRA Hymenolobium excelsum Ducke	44072990	0102	5102	M3	1,0000	10.000,0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 239_06_2025.pdf (1/1)

15/139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

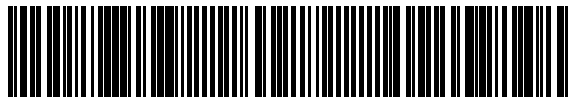
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.246
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0753 5544 8600 0176 5500 1000 0002 4616 3179 2732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256779904720 - 11/07/2025 12:58:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFICIO LA PLACE

CNPJ / CPF

35.752.894/0001-50

DATA DA EMISSÃO

11/07/2025

ENDEREÇO

Avenida Doutor Jose Mariano, 585

BAIRRO / DISTRITO

Palmeiras

CEP

35430-228

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/07/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0036299270020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:58:09

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**

Valor **R\$ 23.957,29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.957,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.957,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

154

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
348	CHAPA MADEIRITE PALS.1,10x2,20x 14mm	44123900	0102	5102	UN	22,0000	128,8310	2.834,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
386	COMPENSADO PARICA MR 10 MM	44123900	0102	5102	un	22,0000	182,1731	4.007,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
433	COMP. DE MAD. PLASTIFICADO 2,20 X 1,10 X 17MM	44123900	0102	5102	UN	22,0000	158,2570	3.481,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
578	CHAPA RESIN. COLA FENOLICA PLASTIFICADO INFERIOR2,20X1,10X0,14	44071100	0102	5102	Un	22,0000	109,5500	2.410,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
585	COMP.NAVAL VIROLA S.TINTA INFERIOR2,20X1,60X0,15	44071100	0102	5102	Un	22,0000	133,3300	2.933,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
656	COMP.NAVAL VIROLA S.TINTA INFERIOR2,20X1,60X0,18	44071100	0102	5102	Un	22,0000	281,5570	6.194,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
660	CHAPA RESIN. COLA BRANCA PINUS INFERIOR2,20X1,10X0,10	44071100	0102	5102	Un	22,0000	95,2700	2.095,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 246_07_2025.pdf (1/1)

16/139

RECEBEMOS DE MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 DESTINATÁRIO: PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACÕES LTDA - Rua JOAQUIM MACHADO GUIMARÃES, 350/1C RASA PONTE NOVA-MG

NF-e

Nº. 000.000.247
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

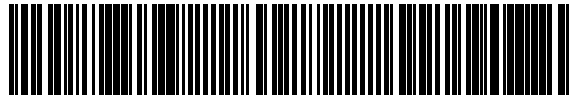
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.247
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0753 5544 8600 0176 5500 1000 0002 4716 3244 8099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256784177964 - 14/07/2025 11:03:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACÕES LTDA

CNPJ / CPF

11.956.226/0001-87

DATA DA EMISSÃO

14/07/2025

ENDEREÇO

Rua JOAQUIM MACHADO GUIMARÃES, 350/1C

BAIRRO / DISTRITO

RASA

CEP

35430-205

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/07/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0015986590007

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:01:23

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 1.900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

100

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
547	PONTALETE 6 X 6	44071100	0102	5102	M3	100,0000	19,0000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 247_07_2025.pdf (1/1)

17/139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

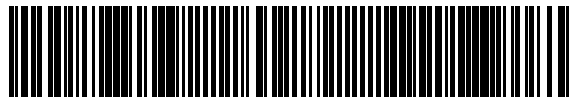
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.248
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0753 5544 8600 0176 5500 1000 0002 4816 2523 9134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256786737862 - 15/07/2025 09:14:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L B CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF

52.898.449/0001-12

DATA DA EMISSÃO

15/07/2025

ENDEREÇO

Rua Angelo da Mata Andrade, 967

BAIRRO / DISTRITO

Paraiso

CEP

35430-324

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/07/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0047647450026

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:13:27

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**

Valor **R\$ 8.120,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
624	MADEIRA SERRADA DE CUMARU EM PRANCHA	44079990	0102	5102	M3	3,5000	2.320,0000	8.120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 248_07_2025.pdf (1/1)

18/139

RECEBEMOS DE MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.159,02 DESTINATÁRIO: JOSE HASENCLEVER MIRANDA TOLEDO - RUA CORREGO DO ARROZAL, S/N ZON RURAL PONTE NOVA-MG

NF-e

Nº. 000.000.264
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

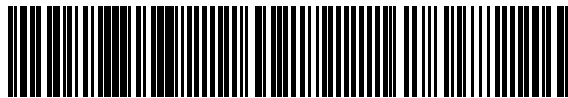
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.264
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0853 5544 8600 0176 5500 1000 0002 6411 7339 3502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256837432977 - 06/08/2025 13:52:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE HASENCLEVER MIRANDA TOLEDO

CNPJ / CPF

508.186-

DATA DA EMISSÃO

06/08/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/08/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:46:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

330

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24	MADEIRA PARAJU 11X6	44130000	0102	5102	M	15,0000	140,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	MADEIRA PARAJU 14X6	44071100	0102	5102	M	15,0000	160,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	MADEIRA PARAJU 25X6	44130000	0102	5102	M	20,0000	210,0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	MADEIRA PARAJU 4X1,5 RIPAS	44130000	0102	5102	M	280,0000	5,2108	1.459,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 264_08_2025.pdf (1/1)

19/139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

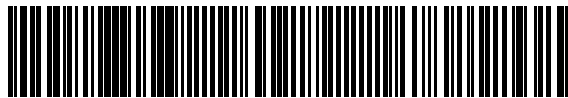
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.265
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0853 5544 8600 0176 5500 1000 0002 6511 7340 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256843084963 - 08/08/2025 11:05:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

3 T CONSTRUCOES LTDA

CNPJ / CPF

03.845.227/0001-26

DATA DA EMISSÃO

08/08/2025

ENDEREÇO

RODOVIA MG 129, S/N

BAIRRO / DISTRITO

TAQUARA QUEIMADA

CEP

35420-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/08/2025

MUNICÍPIO

MARIANA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4000906420066

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:04:01

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 4.615,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

135

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
295	MADEIRA SERRADA BRUTA PONTALETE 6X6 3MTRS	44079990	0102	5102	MT	80,0000	19,0000	1.520,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
581	CHAPA RESIN. COLA BRANCA PINUS INFERIOR 2.20X1.10X0,13	44071100	0102	5102	Un	30,0000	89,0000	2.670,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
604	MADEIRA SERRADA PINUS - 15 CM X 20 MM	44071100	0102	5102	M3	25,0000	17,0000	425,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 265_08_2025.pdf (1/1)

20/139

RECEBEMOS DE MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.191,80 DESTINATÁRIO: EDGARD VIEIRA DE QUEIROZ - Avenida Dom Bosco, 231 APT202 Palmeiras PONTE NOVA-MG

NF-e

Nº. 000.000.266
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

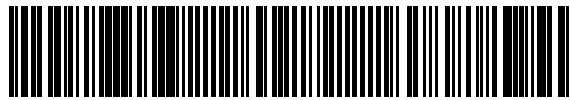
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.266
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0853 5544 8600 0176 5500 1000 0002 6611 7338 0391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256864713749 - 18/08/2025 15:11:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDGARD VIEIRA DE QUEIROZ

CNPJ / CPF

580.707-

DATA DA EMISSÃO

18/08/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/08/2025

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:09:22

PONTE NOVA

MG

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.191,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.191,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1082

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	MADEIRA ANGELIM AMARGOSO 6X4 CAIBRO	44130000	0102	5102	UND	392,0000	11,9000	4.664,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
21	MADEIRA ANGELIM AMARGOSO 4X2 RIPA	44130000	0102	5102	UND	490,0000	3,7000	1.813,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
23	MADEIRA ANGELIM AMARGOSO 14X6	44130000	0102	5102	M	200,0000	38,5700	7.714,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 266_08_2025.pdf (1/1)

21/139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

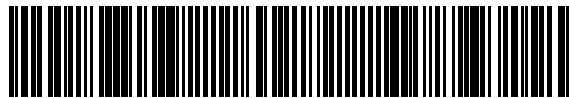
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.277
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0953 5544 8600 0176 5500 1000 0002 7711 1089 6118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256930293364 - 15/09/2025 15:38:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

CNPJ / CPF

23.797.376/0001-74

DATA DA EMISSÃO

15/09/2025

ENDEREÇO

Avenida Francisco Penna, 71

BAIRRO / DISTRITO

Anna Florencia

CEP

35432-035

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/09/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5210278810023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:37:40

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**

Valor **R\$ 2.768,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

40

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
270	CHAPA MADEIRITE PLASTIF. 1,10x2,20 x 14mm	44123900	0102	5102	UN	20,0000	119,9000	2.398,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
547	PONTALETE 6 X 6	44071100	0102	5102	M3	20,0000	18,5000	370,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 277_09_2025.pdf (1/1)

22/139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.278
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0953 5544 8600 0176 5500 1000 0002 7811 1099 4419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256938857711 - 18/09/2025 14:28:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PONTAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF

05.527.293/0001-83

DATA DA EMISSÃO

18/09/2025

ENDEREÇO

Avenida Doutor Otavio Soares, 266

BAIRRO / DISTRITO

Palmeiras

CEP

35430-229

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/09/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5212261840007

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:28:25

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 6.244,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.244,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.244,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

71

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
348	CHAPA MADEIRITE PALS. 1,10x2,20x 14mm	44123900	0102	5102	UN	10,0000	128,8000	1.288,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
376	CHAPA RESINADA PINUS MR 1,10x2,20x 05mm	44123900	0102	5102	UN	40,0000	57,0000	2.280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
457	CHAPA MADEIRITE PLASTIF. 1,10x2,20X 11mm	44123900	0102	5102	UN	20,0000	97,0000	1.940,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
543	MADEIRA SERRADA PINUS - 20 CM X 20 MM	44071100	0102	5102	M3	1,0000	736,0000	736,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 278_09_2025.pdf (1/1)

23/139

RECEBEMOS DE MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 79,56 DESTINATÁRIO: INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFICIO JARDIM DAS ROSAS - Avenida Doutor Jose Mariano, 585 Palmeiras PONTE NOVA-MG

NF-e
Nº. 000.000.279
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

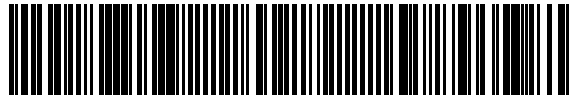
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.279
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0953 5544 8600 0176 5500 1000 0002 7911 1098 7860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256939345024 - 18/09/2025 17:20:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INCORP.E CONSTR.VIGA LTDA SCP EDIFICIO JARDIM DAS ROSAS

CNPJ / CPF

34.564.462/0001-53

DATA DA EMISSÃO

18/09/2025

ENDEREÇO

Avenida Doutor Jose Mariano, 585

BAIRRO / DISTRITO

Palmeiras

CEP

35430-228

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/09/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0035359670010

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:19:33

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 79,56**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
543	MADEIRA SERRADA PINUS - 20 CM X 20 MM	44071100	0102	5102	M3	0,1081	736,0000	79,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 279_09_2025.pdf (1/1)

24/139

RECEBEMOS DE MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.807,86 DESTINATÁRIO: TARCISIO ANTONIO PINTO MOREIRA - RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 238 Centro AMPARO DO SERRA-MG

NF-e
Nº. 000.000.310
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

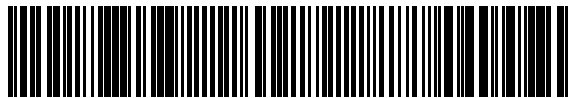
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.310
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 1053 5544 8600 0176 5500 1000 0003 1011 8092 8783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256979592282 - 06/10/2025 16:01:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TARCISIO ANTONIO PINTO MOREIRA

CNPJ / CPF

.399.906-

DATA DA EMISSÃO

06/10/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/10/2025

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:58:04

AMPARO DO SERRA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.807,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.807,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

9

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
33	MADEIRA SERRADA EM PRANCHAO - ESPECIE ANGELIM-AMARGOSO Vatairea paraensis Ducke	44072990	0102	5102	M3	5,2760	1.432,8500	7.559,72	0,00	0,00	0,00		0,00	
369	MADEIRA SERRADA ROXINHO PELTOGYNE CATINGAE	44079990	0102	5102	M3	3,2340	1.622,8000	5.248,14	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 310_10_2025.pdf (1/1)

25/139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

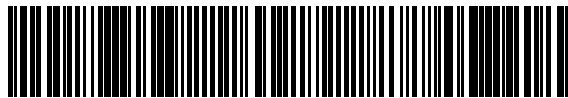
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.311
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 1053 5544 8600 0176 5500 1000 0003 1111 8093 5345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256979609903 - 06/10/2025 16:07:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS FERNANDO BRUM

CNPJ / CPF

746.676

DATA DA EMISSÃO

06/10/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/10/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:06:40

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**

Valor **R\$ 259,37**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
367	ANGELIM MAD. BENEFICIADA PORTAL(hymenolobium petraeum)	44079990	0102	5102	M3	0,1360	1.907,1000	259,37	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 311_10_2025.pdf (1/1)

26/139

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

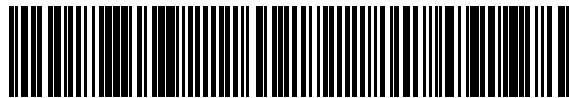
MOREIRA E SILVA IND.E COM.DE MADEIRA LTDA
RUA SANTA TEREZINHA, VILA ALVARENGA, 294
VILA ALVARERNGA - 35430-229
PONTE NOVA - MG Fone/Fax: 31984910327

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.312
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 1053 5544 8600 0176 5500 1000 0003 1211 8094 1890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256981198572 - 07/10/2025 08:50:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0048009140007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

53.554.486/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GIOVANI DA SILVA XAVIER

CNPJ / CPF

365.986-

DATA DA EMISSÃO

06/10/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/10/2025

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:52:11

PAGAMENTO

Forma Dinheiro

Valor R\$ 1.069,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
367	ANGELIM MAD. BENEFICIADA PORTAL(hymenolobium petraeum)	44079990	0102	5102	M3	0,5610	1.907,1000	1.069,88	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: 312_10_2025.pdf (1/1)

27/139



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS
LEI Nº 3.589/2011

Proponente: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

Endereço Residencial: AVENIDA SANTA TEREZINHA, 294 BAIRRO VILA ALVARENGA –
PONTE NOVA - MG

Empresa: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

Nome Fantasia: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

Endereço Comercial: AVENIDA SANTA TEREZINHA, 294 BAIRRO VILA ALVARENGA –
PONTE NOVA – MG.

Responsável Legal: MAICON DE LANA MOREIRA

CNPJ: 53.554.486/0001-76

Inscrição Estadual: : 004800914.00-07

Inscrição Municipal:

Fones: 31 992316938

Objeto Social / Atividade da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

Área necessária para implantação do empreendimento: 8.000,00m²

Incentivo solicitado: O proponente solicita a área para implantação de seu empreendimento, observada a seguinte ordem de preferência entre aquelas relacionadas no edital:

- 1 - Lote de Terreno nº 01 da Granja Santa Maria , com área total de 8.139,05 m²;
- 2 - Lote de Terreno nº 02 da Granja Santa Maria , com área total de 8.187,12 m²;
- 3 - Lote de Terreno nº 06 da Granja Santa Maria, com área total de 6.274,97 m²;
- 4 - Lote de Terreno nº 07 da Granja Santa Maria , com área total de 4.433,74 m²;
- 5 - Lote de Terreno nº 02 da Quadra 'D' , com área total de 1.267,62 m²;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1 — Croqui de ocupação: EM ANEXO

2 — Valor do investimento (recursos próprios e de terceiros):

R\$ 1.500.000,00

3 — Criação de empregos: 20 FUNCIONÁRIOS

4 — Mercado consumidor da empresa: POPULAÇÃO EM GERAL COM ÊNFASE EM CONSTRUTORAS E EMPREITEIRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

5 — Faturamento bruto previsto em média mensal: R\$120.000,00

6 - Fonte de recursos para investimento: RECURSOS PROPRIOS

7 — Cronograma de implantação (contado da assinatura do termo):

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Terraplenagem	X	X										
Fundações		X	X	X								
PISO										X	X	
Estrut/alven				X	X	X	X	X	X			
Cobertura												X
Inst. Elet./hid.												
Acabamento												

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Terraplenagem												
Fundações												
PISO												
Estrut/alven												
Cobertura	X											
Inst. Elet./hid.		X	X	X								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Acabamento					X	X	X	X	X	X	X	X
------------	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---

TERMO DE COMPROMISSO

O proponente e responsável legal pela empresa reafirma as informações acima como previsões realistas resultantes de seu projeto de implantação e respectivo plano de negócios.

Em especial, atesta que dispõe de 80% (oitenta por cento) dos recursos necessários ao investimento, que será iniciado em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura do termo de concessão de uso.

Desta forma, assume o compromisso de ocupação do imóvel nos moldes do croqui de ocupação, que irá balizar a elaboração do projeto de engenharia a ser protocolado na Prefeitura para aprovação.

Compromete-se, ainda, a:

- Apresentar projeto arquitetônico e, se for o caso, projeto de terraplanagem, e submetê-los à Comissão de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, se necessário.

- A execução de terraplanagem deverá constar de projeto específico, com responsabilidade técnica e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando todos os dispositivos necessários à segurança pública e à preservação ambiental, sendo realizada preferencialmente nos meses de abril a setembro.

- Contribuir para o desenvolvimento ambientalmente sustentável de Ponte Nova, respeitando todas as normas de direito ambiental, com atenção especial às regras pertinentes à movimentação de terras (terraplanagem, aterro, transporte e disposição em local adequado) para evitar entupimentos de bueiros e de redes pluviais, sujeira de vias e logradouros públicos, taludes sem proteção ou com inclinação indevida, ocupação irregular do terreno, infringindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como assoreamento de curso d'água, obedecendo a todas as regras do Código Municipal de Posturas;

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, pela subordinação, individual e/ou coletivamente, à legislação disciplinadora da geração, redução e destinação final de resíduos sólidos e efluentes, tanto na implantação quanto na operação dos empreendimentos, com especial atenção à Lei Federal no 12.305, de 2.8.2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos e dá outras providências, e à Resolução CONAMA no 357, de 17.3.2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

- Privilegiar a contratação da mão-de-obra disponível em Ponte Nova e comprovar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura os novos postos de trabalho gerados em função deste empreendimento;

- Comprovar à mesma Secretaria o registro e licenciamento dos veículos do ativo immobilizado e dos sócios residentes em Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Declara-se ciente de que o inadimplemento destes compromissos poderá implicar a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, com o reembolso de eventuais gastos realizados pelo Município no tocante à concessão, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.589/2011 e demais legislações aplicáveis.

- Declara, ainda, que tem conhecimento das regras a seguir transcritas do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 3.027/2007):

Art.114. A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias, areia e saibro, entre outras atividades de mineração, bem como a terraplenagem em geral, dependem de licença da Prefeitura Municipal e das normas da legislação estadual e federal pertinente.

§1º - Não será permitida a exploração dos minerais de que trata esta Seção na zona urbana do Município.

§2º - Poderá ser interditada a atividade licenciada, no todo ou em parte, caso posteriormente se verifiquem a ocorrência de perigo ou dano à vida ou à saúde pública, desacordo com o projeto apresentado, ou danos ambientais não previstos por ocasião do licenciamento.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará os pesos máximos admitidos no transporte de cargas nas vias urbanas de maneira a prevenir danos à pavimentação. (Incluído pelo art.1º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Art. 115. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar ao licenciado a execução de obras ou outras providências necessárias à segurança e à preservação ambiental na área de exploração, ou para evitar efeitos que comprometam a salubridade e a segurança do entorno.

Art. 123. da infração a qualquer dispositivo desta seção, os infratores estarão sujeitos ao pagamento das seguintes multas: (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

I — multa correspondente a 20,0% (vinte por cento) do valor devido para obtenção da licença de execução das atividades de desaterro ou terraplenagem, nos termos do Código Tributário Municipal, observado o mínimo de 100 (cem) e o máximo de 1.000 (mil) UFPN's, exigida, individualmente e de forma autônoma, do contratante e do executor dos serviços, quando a execução ocorrer sem licença ou autorização do poder público; (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

II — multa no valor correspondente a 100 (cem) até L000 (mil) UFPN's, nas demais infrações, devida pelo proprietário, possuidor ou contratante. (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Ponte Nova, 28 de OUTUBRO de 2025.

MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS
LEI Nº 3.589/2011

Proponente: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

Endereço Residencial: AVENIDA SANTA TEREZINHA, 294 BAIRRO VILA ALVARENGA –
PONTE NOVA - MG

Empresa: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

Nome Fantasia: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

Endereço Comercial: AVENIDA SANTA TEREZINHA, 294 BAIRRO VILA ALVARENGA –
PONTE NOVA – MG.

Responsável Legal: MAICON DE LANA MOREIRA

CNPJ: 53.554.486/0001-76

Inscrição Estadual: : 004800914.00-07

Inscrição Municipal:

Fones: 31 992316938

Objeto Social / Atividade da Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

Área necessária para implantação do empreendimento: 8.000,00m²

Incentivo solicitado: O proponente solicita a área para implantação de seu empreendimento, observada a seguinte ordem de preferência entre aquelas relacionadas no edital:

- 1 - Lote de Terreno nº 01 da Granja Santa Maria , com área total de 8.139,05 m²;
- 2 - Lote de Terreno nº 02 da Granja Santa Maria , com área total de 8.187,12 m²;
- 3 - Lote de Terreno nº 06 da Granja Santa Maria, com área total de 6.274,97 m²;
- 4 - Lote de Terreno nº 07 da Granja Santa Maria , com área total de 4.433,74 m²;
- 5 - Lote de Terreno nº 02 da Quadra 'D' , com área total de 1.267,62 m²;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1 — Croqui de ocupação: EM ANEXO

2 — Valor do investimento (recursos próprios e de terceiros):

R\$ 1.500.000,00

3 — Criação de empregos: 20 FUNCIONÁRIOS

4 — Mercado consumidor da empresa: POPULAÇÃO EM GERAL COM ÊNFASE EM CONSTRUTORAS E EMPREITEIRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

5 — Faturamento bruto previsto em média mensal: R\$120.000,00

6 - Fonte de recursos para investimento: RECURSOS PROPRIOS

7 — Cronograma de implantação (contado da assinatura do termo):

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Terraplenagem	X	X										
Fundações		X	X	X								
PISO										X	X	
Estrut/alven				X	X	X	X	X	X			
Cobertura												X
Inst. Elet./hid.												
Acabamento												

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Terraplenagem												
Fundações												
PISO												
Estrut/alven												
Cobertura	X											
Inst. Elet./hid.		X	X	X								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Acabamento					X	X	X	X	X	X	X	X
------------	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---

TERMO DE COMPROMISSO

O proponente e responsável legal pela empresa reafirma as informações acima como previsões realistas resultantes de seu projeto de implantação e respectivo plano de negócios.

Em especial, atesta que dispõe de 80% (oitenta por cento) dos recursos necessários ao investimento, que será iniciado em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura do termo de concessão de uso.

Desta forma, assume o compromisso de ocupação do imóvel nos moldes do croqui de ocupação, que irá balizar a elaboração do projeto de engenharia a ser protocolado na Prefeitura para aprovação.

Compromete-se, ainda, a:

- Apresentar projeto arquitetônico e, se for o caso, projeto de terraplanagem, e submetê-los à Comissão de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, se necessário.

- A execução de terraplanagem deverá constar de projeto específico, com responsabilidade técnica e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando todos os dispositivos necessários à segurança pública e à preservação ambiental, sendo realizada preferencialmente nos meses de abril a setembro.

- Contribuir para o desenvolvimento ambientalmente sustentável de Ponte Nova, respeitando todas as normas de direito ambiental, com atenção especial às regras pertinentes à movimentação de terras (terraplanagem, aterro, transporte e disposição em local adequado) para evitar entupimentos de bueiros e de redes pluviais, sujeira de vias e logradouros públicos, taludes sem proteção ou com inclinação indevida, ocupação irregular do terreno, infringindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como assoreamento de curso d'água, obedecendo a todas as regras do Código Municipal de Posturas;

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, pela subordinação, individual e/ou coletivamente, à legislação disciplinadora da geração, redução e destinação final de resíduos sólidos e efluentes, tanto na implantação quanto na operação dos empreendimentos, com especial atenção à Lei Federal no 12.305, de 2.8.2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos e dá outras providências, e à Resolução CONAMA no 357, de 17.3.2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

- Privilegiar a contratação da mão-de-obra disponível em Ponte Nova e comprovar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura os novos postos de trabalho gerados em função deste empreendimento;

- Comprovar à mesma Secretaria o registro e licenciamento dos veículos do ativo immobilizado e dos sócios residentes em Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Declara-se ciente de que o inadimplemento destes compromissos poderá implicar a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, com o reembolso de eventuais gastos realizados pelo Município no tocante à concessão, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.589/2011 e demais legislações aplicáveis.

- Declara, ainda, que tem conhecimento das regras a seguir transcritas do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 3.027/2007):

Art.114. A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias, areia e saibro, entre outras atividades de mineração, bem como a terraplenagem em geral, dependem de licença da Prefeitura Municipal e das normas da legislação estadual e federal pertinente.

§1º - Não será permitida a exploração dos minerais de que trata esta Seção na zona urbana do Município.

§2º - Poderá ser interditada a atividade licenciada, no todo ou em parte, caso posteriormente se verifiquem a ocorrência de perigo ou dano à vida ou à saúde pública, desacordo com o projeto apresentado, ou danos ambientais não previstos por ocasião do licenciamento.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará os pesos máximos admitidos no transporte de cargas nas vias urbanas de maneira a prevenir danos à pavimentação. (Incluído pelo art.1º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Art. 115. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar ao licenciado a execução de obras ou outras providências necessárias à segurança e à preservação ambiental na área de exploração, ou para evitar efeitos que comprometam a salubridade e a segurança do entorno.

Art. 123. da infração a qualquer dispositivo desta seção, os infratores estarão sujeitos ao pagamento das seguintes multas: (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

I — multa correspondente a 20,0% (vinte por cento) do valor devido para obtenção da licença de execução das atividades de desaterro ou terraplenagem, nos termos do Código Tributário Municipal, observado o mínimo de 100 (cem) e o máximo de 1.000 (mil) UFPN's, exigida, individualmente e de forma autônoma, do contratante e do executor dos serviços, quando a execução ocorrer sem licença ou autorização do poder público; (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

II — multa no valor correspondente a 100 (cem) até L000 (mil) UFPN's, nas demais infrações, devida pelo proprietário, possuidor ou contratante. (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Ponte Nova, 28 de ~~OUTUBRO~~ de 2025.

MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 16:16h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Nome Comercial: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA MOREIRA E SILVA

CNPJ: 53.554.486/0001-76

Endereço: SANTA TEREZINHA, 294

Bairro: VILA ALVARENGA

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 015.013.031.670-6

PONTE NOVA, 24/10/2025

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.


CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE PONTE NOVA

Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 16:15h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome do(a) Sr.(a):

Nome: MAICON DE LANA MOREIRA

Data Nascimento: 01/02/2002

CPF: [REDACTED] 454.976 [REDACTED]

Número do Protocolo: 015.013.031.222-11

PONTE NOVA, 24/10/2025

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.


CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE PONTE NOVA

Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 16:14h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome do(a) Sr.(a):

Nome: EDMAR DA SILVA PINTO

Data Nascimento: [REDACTED]

CPF: 0 [REDACTED] 392.726 [REDACTED]

Filho(a) de: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 015.013.030.863-11

PONTE NOVA, 24/10/2025


CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE PONTE NOVA

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.554.486/0001-76

Certidão nº: 56271277/2025

Expedição: 23/09/2025, às 19:37:45

Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.554.486/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004800914.00-07

CNPJ/CPF: 53.554.486/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SANTA TEREZINHA

NÚMERO: 294

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA ALVARENGA

CEP: 35430045

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000926664253



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 53.554.486/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:19 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **FFE9.BA09.49EE.F383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ/CPF:

53.554.486/0001-76

Endereço:

Rua Santa Terezinha, 294, Não informado, Vila Alvarenga, Ponte Nova, MG, Cep - 35430-045

INFORMAÇÕES DA CERTIDAO

Número de Controle:

119006

Chave de Autenticidade:

3DFE591D6B86B2D882ACA2F8BD13411B01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=3DFE591D6B86B2D882ACA2F8BD13411B01

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Terça-feira, 28 de Outubro de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.554.486/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2024
NOME EMPRESARIAL MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA MOREIRA E SILVA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção (Dispensada *) 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 294	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.430-045	BAIRRO/DISTRITO VILA ALVARENGA	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEIRAMOREIRAESILVA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9656-2535/ (31) 9631-0496	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **09:45:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.554.486/0001-76
Razão Social: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101619126285940176

Informação obtida em 22/10/2025 16:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.554.486/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2024	
NOME EMPRESARIAL MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA MOREIRA E SILVA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção (Dispensada *) 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 294	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.430-045	BAIRRO/DISTRITO VILA ALVARENGA	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEIRAMOREIRAESILVA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9656-2535/ (31) 9631-0496	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **13:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Pagar este documento até

20/08/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

708,24

CPF/CNPJ do Empregador
53.554.486

Nome/Razão Social do Empregador
MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125073083277353-0

Tag
53554486 07/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	4	708,24	0,00	0,00	0,00	708,24
Total FGTS:		708,24	0,00	0,00	0,00	708,24

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 708,24

Observações

Data de geração da Guia: 30/07/2025 às 13:59:31 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

Pagar este documento até

19/09/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

638,48

CPF/CNPJ do Empregador
53.554.486

Nome/Razão Social do Empregador
MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125090189276502-8

Tag
53554486 08/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	4	638,48	0,00	0,00	0,00	638,48
Total FGTS:		638,48	0,00	0,00	0,00	638,48

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 638,48

Observações

Data de geração da Guia: 01/09/2025 às 13:55:05 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

Pagar este documento até

20/10/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

701,90

CPF/CNPJ do Empregador
53.554.486

Nome/Razão Social do Empregador
MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125102098308682-9

Tag
53554486 09/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2025	4	701,90	0,00	0,00	0,00	701,90
Total FGTS:		701,90	0,00	0,00	0,00	701,90

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 701,90

Observações

Data de geração da Guia: 20/10/2025 às 09:13:46 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2025 a 30/09/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 53.554.486/0001-76
Nome empresarial: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/01/2024
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 53554486202509001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	154.593,76	0,00	154.593,76
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	907.147,05	0,00	907.147,05
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	746.341,01	0,00	746.341,01
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	631.580,83	0,00	631.580,83
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	18.891,60
05/2024	67.600,41	06/2024	61.041,29	07/2024	102.971,39	08/2024	65.676,34
09/2024	70.793,50	10/2024	103.454,33	11/2024	103.958,13	12/2024	37.193,84
01/2025	69.225,15	02/2025	67.173,76	03/2025	53.284,54	04/2025	76.599,32
05/2025	64.341,83	06/2025	82.719,77	07/2025	82.705,97	08/2025	95.696,91
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
154.593,76	12.465,19

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 53.554.486/0001-76	
Município: PONTE NOVA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 145.807,36								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
659,17	419,47	1.526,88	330,78	5.033,67	4.014,95	0,00	0,00	11.984,92
Parcela 1: R\$ 145.807,36								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 8.786,40								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
39,72	25,28	92,01	19,93	303,33	0,00	0,00	0,00	480,27
Parcela 1: R\$ 8.786,40								
Substituição tributária de: ICMS.								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 154.593,76								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
698,89	444,75	1.618,89	350,71	5.337,00	4.014,95	0,00	0,00	12.465,19
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
698,89	444,75	1.618,89	350,71	5.337,00	4.014,95	0,00	0,00	12.465,19

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
698,89	444,75	1.618,89	350,71	5.337,00	4.014,95	0,00	0,00	12.465,19

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
698,89	444,75	1.618,89	350,71	5.337,00	4.014,95	0,00	0,00	12.465,19

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/10/2025 08:52:05

Número do Recibo: 01.07.25287.0041797-1

Autenticação: 53329.55628.44540.86370

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	53.554.486/0001-76
Nome	MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Período de apuração	07/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	33720960539 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.633,16	R\$ 1.633,16
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.787,66	R\$ 1.787,66
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.420,82	R\$ 3.420,82

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	EDMAR DA SILVA PINTO
CPF	392.726
Telefone	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	53.554.486/0001-76
Nome	MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Período de apuração	08/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	34314023731 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.541,01	R\$ 1.541,01
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.797,77	R\$ 1.797,77
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.338,78	R\$ 3.338,78

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	EDMAR DA SILVA PINTO
CPF	392.726-██
Telefone	██

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	53.554.486/0001-76
Nome	MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Período de apuração	09/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	34818318821 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.623,65	R\$ 1.623,65
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.787,66	R\$ 1.787,66
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.411,31	R\$ 3.411,31

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	EDMAR DA SILVA PINTO
CPF	████.392.726-████
Telefone	████████████████████

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em

30/09/2025 10:56:42

Nº do recibo de entrega

0000050000387924526



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400043598

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTE NOVA
Local

17 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214784687 em 18/01/2024 da Empresa MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, Nire 31214784687 e protocolo 240622596 - 17/01/2024. Autenticação: 3C58277D2CE06201DE592E8A193D08BAF1D736. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/062.259-6 e o código de segurança evsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

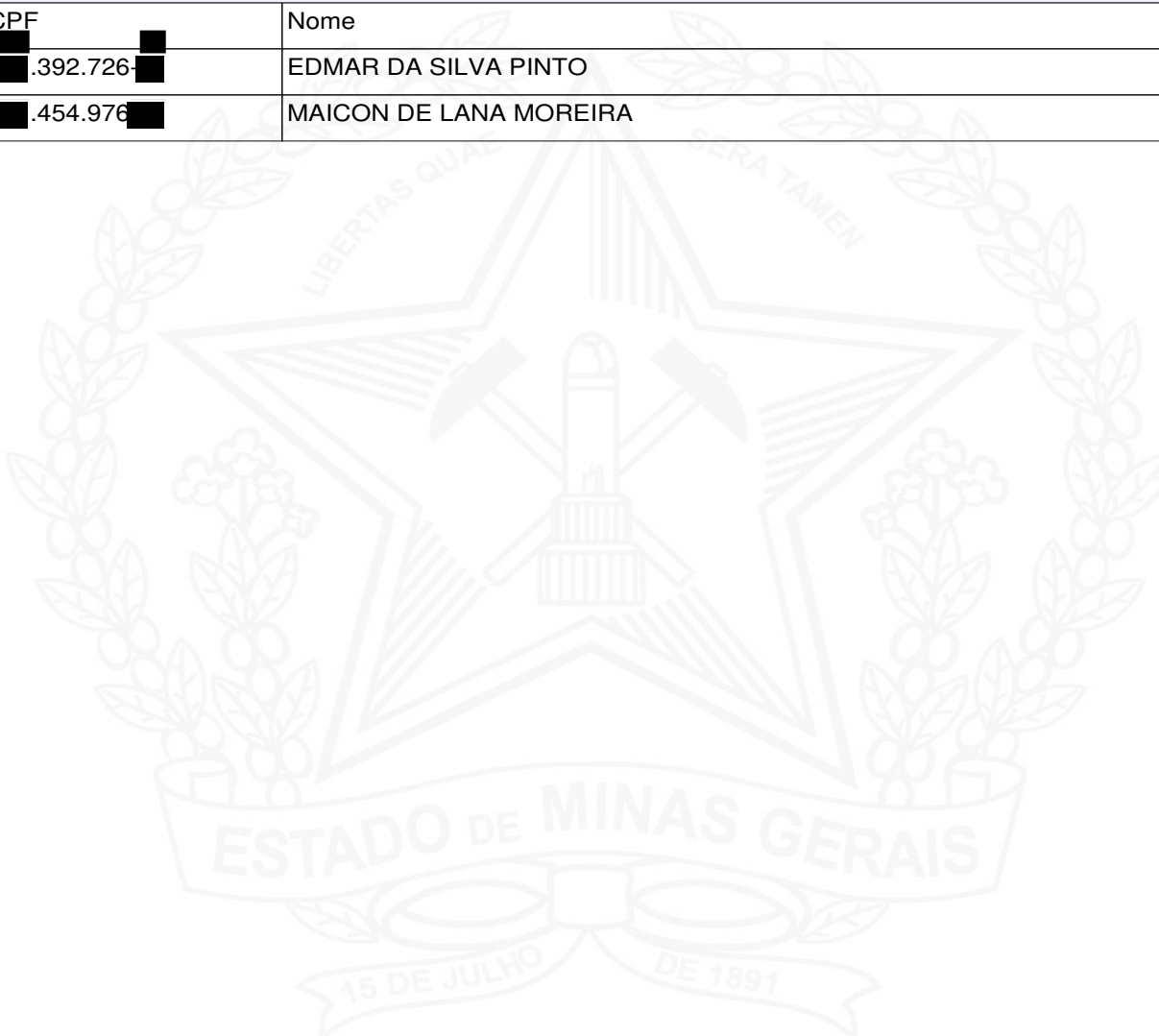
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/062.259-6	MGP2400043598	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████.392.726-██████████	EDMAR DA SILVA PINTO
██████████.454.976-██████████	MAICON DE LANA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214784687 em 18/01/2024 da Empresa MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, Nire 31214784687 e protocolo 240622596 - 17/01/2024. Autenticação: 3C58277D2CE06201DE592E8A193D08BAF1D736. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/062.259-6 e o código de segurança evsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

1. EDMAR DA SILVA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, [REDACTED]), data de nascimento [REDACTED], nº do CPF [REDACTED].392.726-[REDACTED], documento de identidade [REDACTED] SSP, MG, com domicílio / residência a [REDACTED] número [REDACTED] bairro / distrito [REDACTED], município PONTE NOVA - MINAS GERAIS, [REDACTED] e

2. MAICON DE LANA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, [REDACTED], data de nascimento [REDACTED], nº do CPF [REDACTED].454.976-[REDACTED], documento de identidade [REDACTED], SSP, MG, com domicílio / residência a RUA [REDACTED], número [REDACTED], bairro / distrito [REDACTED], município PONTE NOVA - MINAS GERAIS, CEP [REDACTED]

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTA TEREZINHA, número 294, bairro / distrito VILA ALVARENGA, município PONTE NOVA - MG, CEP 35.430-045.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais) dividido em 75.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDMAR DA SILVA PINTO	37.500	37.500,00
MAICON DE LANA MOREIRA	37.500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) EDMAR DA SILVA PINTO ao administrador(a)/sócio(a) MAICON DE LANA MOREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PONTE NOVA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Ponte Nova, 18 de Janeiro de 2024.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2400043598



MG41053766

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214784687 em 18/01/2024 da Empresa MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, Nire 31214784687 e protocolo 240622596 - 17/01/2024. Autenticação: 3C58277D2CE06201DE592E8A193D08BAF1D736. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/062.259-6 e o código de segurança evsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

EDMAR DA SILVA PINTO
Sócio/Administrador

MAICON DE LANA MOREIRA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214784687 em 18/01/2024 da Empresa MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, Nire 31214784687 e protocolo 240622596 - 17/01/2024. Autenticação: 3C58277D2CE06201DE592E8A193D08BAF1D736. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/062.259-6 e o código de segurança evsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/062.259-6	MGP2400043598	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████.392.726-██████████	EDMAR DA SILVA PINTO
██████████.454.976-██████████	MAICON DE LANA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214784687 em 18/01/2024 da Empresa MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, Nire 31214784687 e protocolo 240622596 - 17/01/2024. Autenticação: 3C58277D2CE06201DE592E8A193D08BAF1D736. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/062.259-6 e o código de segurança evsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/062.259-6 em 17/01/2024, da empresa MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, nire: 3121478468-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214784687 em 18/01/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████.392.726-██████████	EDMAR DA SILVA PINTO
██████████.454.976-██████████	MAICON DE LANA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████.392.726-██████████	EDMAR DA SILVA PINTO
██████████.454.976-██████████	MAICON DE LANA MOREIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 18 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2024, às 13:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/062.259-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████.638.956-██████████ ██████████ ██████████	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

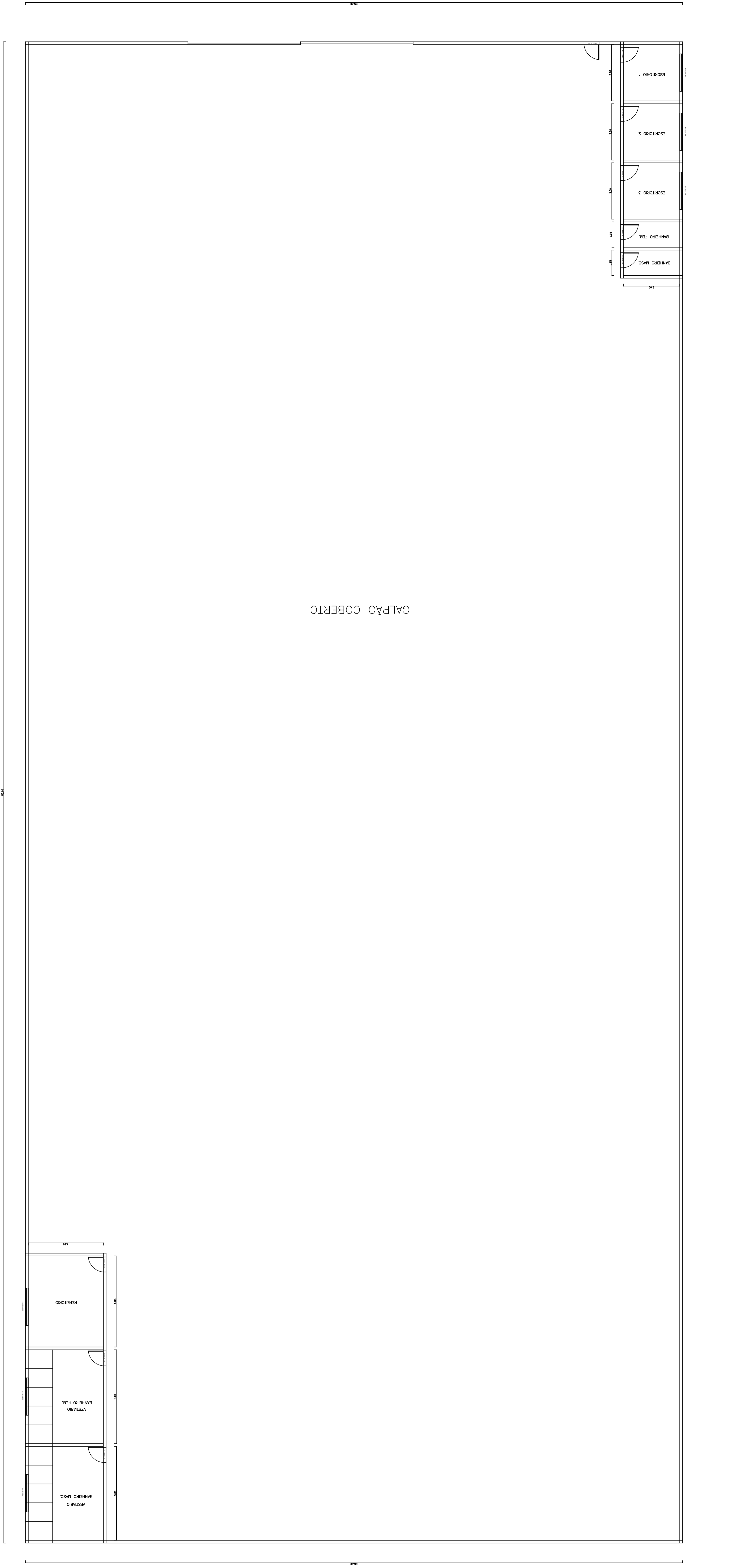


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

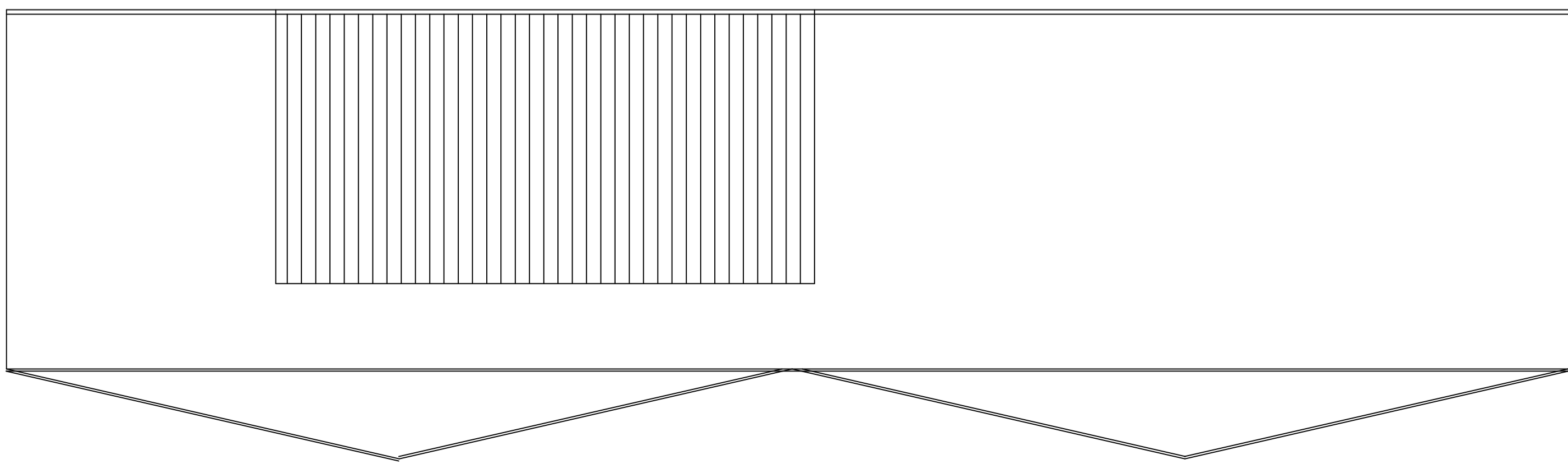
Certifico o registro sob o nº 31214784687 em 18/01/2024 da Empresa MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, Nire 31214784687 e protocolo 240622596 - 17/01/2024. Autenticação: 3C58277D2CE06201DE592E8A193D08BAF1D736. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/062.259-6 e o código de segurança evsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PLANTA BAIXA



FACHADA



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.554.486/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Protocolo 1- 12.288/2025

De: Denilce P. - SEDEURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2025 às 08:37:00

Prezado, bom dia!

A documentação será analisada. Assim que a reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico for confirmada, enviaremos a data e o local para que V. Sa. possa participar.

Ao dispor para esclarecimentos.

Denilce M. Giardini Pena

—

Denilce Pena

Protocolo 2- 12.288/2025

De: Denilce P. - SEDEURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 09:17:15

Prezado, bom dia!

Gentileza anexar até o dia 21/11/2025 (sexta-feira) os seguintes documentos:

1 - documentos dos sócios

2 - balanço da empresa

Grata,

Denilce Pena

—

Denilce Pena

Protocolo 3- 12.288/2025

De: Denilce P. - SEDEURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 16:32:02

Prezados, boa tarde!

Até o dia 25/11 (terça-feira), gentileza anexar ao protocolo, caso tenha, declaração de filiação comprovada da pessoa física ou jurídica interessada a entidade estatutariamente direcionada ao desenvolvimento da microrregião em colaboração com o Poder Público (associação de empresas, agências de desenvolvimento) . Exemplo: declaração de filiação na associação comercial, conforme consta no Edital 001/2025.

Grata,

—

Denilce Pena

Protocolo 4- 12.288/2025

De: Denilce P. - SEDEURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 08:56:27

Prezado, bom dia!

Reiteramos o Despacho 2 e requeremos por gentileza, a devida apresentação dos documentos elencados, até o dia 25/11/2025.

Informamos que a reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico foi agendada para o dia 3/12/25, às 18h, no Centro Vocacional Tecnológico - CVT, localizado na Rua Assad Zaidan, 138, Palmeiras. Um representante da empresa poderá participar da reunião.

Grata e ao dispor para esclarecimentos,

—

Denilce Pena

Protocolo 5- 12.288/2025

De: Augusto Cesar de Almeida

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 14:13:29

Anexos:

Balanco.pdf

CNH_e_pdf_10_.pdf

CNH_e_pdf_9_.pdf

PGDASD_DECLARACAO_53554486202510001.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	482.276,75D
ATIVO CIRCULANTE	482.276,75D
DISPONÍVEL	263.935,61D
CAIXA	263.935,61D
CAIXA GERAL	263.935,61D
ESTOQUE	218.341,14D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	218.341,14D
MERCADORIAS PARA REVENDA	218.341,14D
PASSIVO	482.276,75C
PASSIVO CIRCULANTE	406.414,34C
FORNECEDORES	382.124,28C
FORNECEDORES	382.124,28C
FORNECEDORES DIVERSOS	382.124,28C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.317,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.317,48C
ICMS A RECOLHER	8.374,44C
IRRF A RECOLHER	1.824,78C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.904,50C
ICMS - ST A RECOLHER	786,24D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.972,58C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.972,58C
INSS A RECOLHER	1.350,93C
FGTS A RECOLHER	621,65C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.862,41C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	862,41C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	862,41C
LUCROS ACUMULADOS	862,41C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00
CUSTOS	33.769,82D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	33.769,82D
MÃO-DE-OBRA DIRETA	33.769,82D
SALÁRIOS E ORDENADOS	33.769,82D
DESPESAS OPERACIONAIS	33.769,82C
DESPESAS COM VENDAS	33.769,82C
DESPESAS COM PESSOAL	33.769,82C
SALÁRIOS E ORDENADOS	33.769,82C

EDMAR DA SILVA PINTO

CPF: ■■■.392.726-■■■

MATHEUS GRACIANO GOMIDES

Reg. no CRC - MG sob o No. 119154/O-5

CPF: ■■■.370.946-■■■



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAÍCON DE LANA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 SSP MG

CPF 454.976- DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 18/03/2032 1ª HABILITAÇÃO 03/09/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PONTE NOVA, MG DATA EMISSÃO 27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Declaração Original

Período de Apuração: 01/10/2025 a 31/10/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 53.554.486/0001-76
Nome empresarial: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/01/2024
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 53554486202510001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	143.984,65	0,00	143.984,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	990.947,31	0,00	990.947,31
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	890.325,66	0,00	890.325,66
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	631.580,83	0,00	631.580,83
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	18.891,60
05/2024	67.600,41	06/2024	61.041,29	07/2024	102.971,39	08/2024	65.676,34
09/2024	70.793,50	10/2024	103.454,33	11/2024	103.958,13	12/2024	37.193,84
01/2025	69.225,15	02/2025	67.173,76	03/2025	53.284,54	04/2025	76.599,32
05/2025	64.341,83	06/2025	82.719,77	07/2025	82.705,97	08/2025	95.696,91
09/2025	154.593,76						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 53554486202510001

Número do Recibo: 01.07.25316.0659360-5

Autenticação: 53039.55370.44427.86237

Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: PGDASD_DECLARACAO_53554486202510001.pdf (1/3) 177/139

Página 1

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
143.984,65	12.133,13

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 53.554.486/0001-76	
Município: PONTE NOVA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 143.843,85								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
666,89	424,38	1.544,76	334,66	5.092,60	4.061,95	0,00	0,00	12.125,24
Parcela 1: R\$ 143.843,85								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 140,80								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,65	0,42	1,51	0,33	4,98	0,00	0,00	0,00	7,89
Parcela 1: R\$ 140,80								
Substituição tributária de: ICMS.								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 143.984,65								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
667,54	424,80	1.546,27	334,99	5.097,58	4.061,95	0,00	0,00	12.133,13
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
667,54	424,80	1.546,27	334,99	5.097,58	4.061,95	0,00	0,00	12.133,13

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total

Número da Declaração: 53554486202510001

Número do Recibo: 01.07.25316.0659360-5

Autenticação: 53039.55370.44427.86237

Doc: Protocolo 12.288/2025 | Anexo: PGDASD_DECLARACAO_53554486202510001.pdf(2/3) Página 2 78/139

667,54	424,80	1.546,27	334,99	5.097,58	4.061,95	0,00	0,00	12.133,13
--------	--------	----------	--------	----------	----------	------	------	-----------

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
667,54	424,80	1.546,27	334,99	5.097,58	4.061,95	0,00	0,00	12.133,13

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 12/11/2025 17:32:46

Número do Recibo: 01.07.25316.0659360-5

Autenticação: 53039.55370.44427.86237

Protocolo 6- 12.288/2025

De: Denilce P. - SEDEURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2026 às 14:32:44

Prezados, boa tarde!

Para fins de instrução do Projeto de Lei referente à concessão da área aprovada pela Code, solicitamos até o dia 25/02/2026 a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia das 3 (três) últimas guias de recolhimento do FGTS devidamente quitadas, acompanhadas das respectivas GFIPs com protocolo de envio, ou, alternativamente, relatórios pertinentes do eSocial, com a finalidade de verificação do número de vagas de emprego existentes e demais informações sociais.
2. Cópia dos 6 (seis) últimos balancetes contábeis mensais de receitas e despesas.
3. Certidões atualizadas de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, bem como certidão negativa junto ao SPC/SERASA.
4. Comprovação de disponibilidade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos necessários ao empreendimento.
5. Fluxo de caixa e/ou plano de investimentos compatíveis com o cronograma constante no requerimento anteriormente encaminhado à CODE.
6. Cópia do último Balanço Patrimonial (se for o atualizado após a entrega no protocolo inicial)

Ressaltamos que a documentação acima é indispensável para a adequada formalização do processo e seu regular encaminhamento à Câmara Municipal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

—

Denilce Pena

Protocolo 7- 12.288/2025

De: Denilce P. - SEDEURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 14:19:10

Prezado (a), boa tarde.

Gostaríamos de lembrar que o prazo para a entrega da documentação complementar solicitada se encerra amanhã, dia **25 de fevereiro de 2026**. A referida documentação é imprescindível para que possamos prosseguir com o envio do projeto de lei à Câmara.

At.te

Denilce Pena

—

Denilce Pena

Protocolo 8- 12.288/2025

De: Denilce P. - SEDEURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2026 às 14:24:19

Encaminho termo de ratificação assinado pelo Prefeito.

At.te

—

Denilce Pena

Anexos:

TERMO_DE_RATIFICACAO_PREFEITO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CODE
CONCESSÃO DE TERRENO**

Pelo presente termo, ratifico a decisão proferida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE, emanada em reunião do dia 3 de dezembro de 2025, referente à concessão de terreno à empresa Moreira e Silva Indústria e Comércio de Madeira Ltda – CNPJ 53.554.486/0001-76 – **Lote 02 – Quadra D, localizado no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira**, conforme Lei Municipal nº 3.589/2011.

E, para que produza os efeitos legais, firmo o presente termo.

Ponte Nova, 24 de fevereiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08C8-0C36-0C0C-C37C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 24/02/2026 10:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/08C8-0C36-0C0C-C37C>

Protocolo 9- 12.288/2025

De: Augusto Cesar de Almeida

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2026 às 13:36:08

Anexos:

Balancete_072025.pdf

Balancete_082025.pdf

Balancete_092025.pdf

Balancete_102025.pdf

Balancete_112025.pdf

Balancete_122025.pdf

Balanco_1_.pdf

Certidao_de_Debitos_Federais.pdf

Certidao_de_Debitos_Trabalhistas.pdf

DeclaracaoDEFIS_535544862025001.pdf

FGTS_012026.pdf

FGTS_112025(1).pdf

FGTS_112025.pdf

FGTS_122025.pdf

Fluxo_de_caixa.pdf

Relatorio_FGTS_012026.pdf

Relatorio_FGTS_112025.pdf

Relatorio_FGTS_122025.pdf

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	830.055,99D	198.055,19	63.072,65	965.038,53D
2	ATIVO CIRCULANTE	830.055,99D	198.055,19	63.072,65	965.038,53D
3	DISPONÍVEL	375.524,33D	82.705,97	63.072,65	395.157,65D
4	CAIXA	375.524,33D	82.705,97	63.072,65	395.157,65D
5	CAIXA GERAL	375.524,33D	82.705,97	63.072,65	395.157,65D
53	ESTOQUE	454.531,66D	115.349,22	0,00	569.880,88D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	454.531,66D	115.349,22	0,00	569.880,88D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	454.531,66D	115.349,22	0,00	569.880,88D
149	PASSIVO	594.198,92C	66.219,58	156.517,64	684.496,98C
150	PASSIVO CIRCULANTE	508.170,40C	66.219,58	156.517,64	598.468,46C
164	FORNECEDORES	492.660,43C	33.754,14	115.151,85	574.058,14C
165	FORNECEDORES	492.660,43C	33.754,14	115.151,85	574.058,14C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	492.660,43C	33.754,14	115.151,85	574.058,14C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.198,37C	8.520,34	17.390,89	22.068,92C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.198,37C	8.520,34	17.390,89	22.068,92C
172	ICMS A RECOLHER	4.678,03C	0,00	7.888,02	12.566,05C
178	IRRF A RECOLHER	1.797,77C	1.797,77	1.787,66	1.787,66C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.722,57C	6.722,57	6.724,63	6.724,63C
623	ICMS - ST A RECOLHER	0,00	0,00	990,58	990,58C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.311,60C	22.235,10	22.264,90	2.341,40C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	20.197,39	20.197,39	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	5.682,33	5.682,33	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	14.515,06	14.515,06	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.311,60C	2.037,71	2.067,51	2.341,40C
191	INSS A RECOLHER	1.745,66C	1.471,77	1.359,27	1.633,16C
192	FGTS A RECOLHER	565,94C	565,94	708,24	708,24C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
202	CONTAS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, TELEFONE E ALUGUEL A PAGAR	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
529	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	430,00	430,00	0,00
530	Água e Esgoto a pagar	0,00	130,00	130,00	0,00
535	Aluguel a pagar	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.028,52C	0,00	0,00	86.028,52C
243	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
266	LUCROS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	141.809,50D	22.615,63	0,00	164.425,13D
500	CUSTOS	38.377,54D	6.136,91	0,00	44.514,45D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	38.377,54D	6.136,91	0,00	44.514,45D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	38.377,54D	6.136,91	0,00	44.514,45D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	32.598,93D	5.682,33	0,00	38.281,26D
278	FÉRIAS	3.170,75D	0,00	0,00	3.170,75D
280	FGTS	2.607,86D	454,58	0,00	3.062,44D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	103.431,96D	16.478,72	0,00	119.910,68D
296	DESPESAS COM VENDAS	15.441,60D	1.813,66	0,00	17.255,26D
297	DESPESAS COM PESSOAL	6.891,60D	253,66	0,00	7.145,26D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.381,12D	0,00	0,00	6.381,12D
304	FGTS	510,48D	253,66	0,00	764,14D
319	DESPESAS GERAIS	8.550,00D	1.560,00	0,00	10.110,00D
320	ALUGUÉIS	7.000,00D	1.000,00	0,00	8.000,00D
536	ENERGIA ELETTRICA	430,00D	430,00	0,00	860,00D
537	AGUA E ESGOTO	1.120,00D	130,00	0,00	1.250,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	87.990,36D	14.665,06	0,00	102.655,42D
330	DESPESAS COM PESSOAL	87.990,36D	14.665,06	0,00	102.655,42D
332	PRÓ-LABORE	87.090,36D	14.515,06	0,00	101.605,42D
532	Honorários Contábeis	900,00D	150,00	0,00	1.050,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	377.666,57C	15.603,23	82.903,34	444.966,68C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	377.666,57C	15.603,23	82.903,34	444.966,68C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	413.344,37C	0,00	82.705,97	496.050,34C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	413.344,37C	0,00	82.705,97	496.050,34C
408	VENDA DE MERCADORIAS	413.344,37C	0,00	82.705,97	496.050,34C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	35.974,78D	15.603,23	0,00	51.578,01D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	35.974,78D	15.603,23	0,00	51.578,01D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
426	(-) ICMS	3.092,18D	7.888,02	0,00	10.980,20D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	32.096,36D	6.724,63	0,00	38.820,99D
624	(-) ICMS	786,24D	990,58	0,00	1.776,82D
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	296,98C	0,00	197,37	494,35C
443	RECEITAS DIVERSAS	296,98C	0,00	197,37	494,35C
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	296,98C	0,00	197,37	494,35C

EDMAR DA SILVA PINTO

CPF: [REDACTED].392.726-[REDACTED]

MATHEUS GRACIANO GOMIDES

Reg. no CRC - MG sob o No. 119154/O-5

CPF: [REDACTED].370.946-[REDACTED]

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	965.038,53D	143.294,41	68.930,23	1.039.402,71D
2	ATIVO CIRCULANTE	965.038,53D	143.294,41	68.930,23	1.039.402,71D
3	DISPONÍVEL	395.157,65D	95.696,91	68.930,23	421.924,33D
4	CAIXA	395.157,65D	95.696,91	68.930,23	421.924,33D
5	CAIXA GERAL	395.157,65D	95.696,91	68.930,23	421.924,33D
53	ESTOQUE	569.880,88D	47.597,50	0,00	617.478,38D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	569.880,88D	47.597,50	0,00	617.478,38D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	569.880,88D	47.597,50	0,00	617.478,38D
149	PASSIVO	684.496,98C	72.542,90	90.483,93	702.438,01C
150	PASSIVO CIRCULANTE	598.468,46C	72.542,90	90.483,93	616.409,49C
164	FORNECEDORES	574.058,14C	31.205,10	47.478,94	590.331,98C
165	FORNECEDORES	574.058,14C	31.205,10	47.478,94	590.331,98C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	574.058,14C	31.205,10	47.478,94	590.331,98C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.068,92C	11.604,47	13.159,68	23.624,13C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.068,92C	11.604,47	13.159,68	23.624,13C
172	ICMS A RECOLHER	12.566,05C	3.092,18	2.966,32	12.440,19C
178	IRRF A RECOLHER	1.787,66C	1.787,66	1.797,77	1.797,77C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.724,63C	6.724,63	6.996,65	6.996,65C
623	ICMS - ST A RECOLHER	990,58C	0,00	1.398,94	2.389,52C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.341,40C	28.008,33	28.120,31	2.453,38C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	25.666,93	25.666,93	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	7.981,12	7.981,12	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	14.515,06	14.515,06	0,00
511	FÉRIAS A PAGAR	0,00	3.170,75	3.170,75	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.341,40C	2.341,40	2.453,38	2.453,38C
191	INSS A RECOLHER	1.633,16C	1.633,16	1.814,90	1.814,90C
192	FGTS A RECOLHER	708,24C	708,24	638,48	638,48C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00
202	CONTAS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, TELEFONE E ALUGUEL A PAGAR	0,00	1.575,00	1.575,00	0,00
529	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	450,00	450,00	0,00
530	Água e Esgoto a pagar	0,00	125,00	125,00	0,00
535	Aluguel a pagar	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.028,52C	0,00	0,00	86.028,52C
243	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
266	LUCROS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	164.425,13D	28.030,41	0,00	192.455,54D
500	CUSTOS	44.514,45D	11.790,35	0,00	56.304,80D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	44.514,45D	11.790,35	0,00	56.304,80D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	44.514,45D	11.790,35	0,00	56.304,80D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	38.281,26D	7.981,12	0,00	46.262,38D
278	FÉRIAS	3.170,75D	3.170,75	0,00	6.341,50D
280	FGTS	3.062,44D	638,48	0,00	3.700,92D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	119.910,68D	16.240,06	0,00	136.150,74D
296	DESPESAS COM VENDAS	17.255,26D	1.575,00	0,00	18.830,26D
297	DESPESAS COM PESSOAL	7.145,26D	0,00	0,00	7.145,26D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.381,12D	0,00	0,00	6.381,12D
304	FGTS	764,14D	0,00	0,00	764,14D
319	DESPESAS GERAIS	10.110,00D	1.575,00	0,00	11.685,00D
320	ALUGUÉIS	8.000,00D	1.000,00	0,00	9.000,00D
536	ENERGIA ELETTRICA	860,00D	450,00	0,00	1.310,00D
537	AGUA E ESGOTO	1.250,00D	125,00	0,00	1.375,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	102.655,42D	14.665,06	0,00	117.320,48D
330	DESPESAS COM PESSOAL	102.655,42D	14.665,06	0,00	117.320,48D
332	PRÓ-LABORE	101.605,42D	14.515,06	0,00	116.120,48D
532	Honorários Contábeis	1.050,00D	150,00	0,00	1.200,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	444.966,68C	11.361,91	95.815,47	529.420,24C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	444.966,68C	11.361,91	95.815,47	529.420,24C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	496.050,34C	0,00	95.696,91	591.747,25C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	496.050,34C	0,00	95.696,91	591.747,25C
408	VENDA DE MERCADORIAS	496.050,34C	0,00	95.696,91	591.747,25C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1Doc: Protocolo 12.288/2025 Anexo: Balancete_082025.pdf (1/2) 51.578,01D	11.361,91	0,00	88/139 62.939,92D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	51.578,01D	11.361,91	0,00	62.939,92D
426	(-) ICMS	10.980,20D	2.966,32	0,00	13.946,52D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	38.820,99D	6.996,65	0,00	45.817,64D
624	(-) ICMS	1.776,82D	1.398,94	0,00	3.175,76D
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	494,35C	0,00	118,56	612,91C
443	RECEITAS DIVERSAS	494,35C	0,00	118,56	612,91C
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	494,35C	0,00	118,56	612,91C

EDMAR DA SILVA PINTO

CPF: [REDACTED].392.726-[REDACTED]

MATHEUS GRACIANO GOMIDES

Reg. no CRC - MG sob o No. 119154/O-5

CPF: [REDACTED].370.946-[REDACTED]

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.039.402,71D	220.054,68	54.763,51	1.204.693,88D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.039.402,71D	220.054,68	54.763,51	1.204.693,88D
3	DISPONÍVEL	421.924,33D	162.385,79	46.971,48	537.338,64D
4	CAIXA	421.924,33D	162.385,79	46.971,48	537.338,64D
5	CAIXA GERAL	421.924,33D	162.385,79	46.971,48	537.338,64D
53	ESTOQUE	617.478,38D	57.668,89	7.792,03	667.355,24D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	617.478,38D	57.668,89	7.792,03	667.355,24D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	617.478,38D	57.668,89	7.792,03	667.355,24D
149	PASSIVO	702.438,01C	50.108,90	100.525,40	752.854,51C
150	PASSIVO CIRCULANTE	616.409,49C	50.108,90	100.525,40	666.825,99C
164	FORNECEDORES	590.331,98C	9.368,85	57.668,89	638.632,02C
165	FORNECEDORES	590.331,98C	9.368,85	57.668,89	638.632,02C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	590.331,98C	9.368,85	57.668,89	638.632,02C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.624,13C	16.682,44	18.926,73	25.868,42C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.624,13C	16.682,44	18.926,73	25.868,42C
172	ICMS A RECOLHER	12.440,19C	7.888,02	3.061,27	7.613,44C
178	IRRF A RECOLHER	1.797,77C	1.797,77	1.787,66	1.787,66C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.996,65C	6.996,65	12.465,19	12.465,19C
623	ICMS - ST A RECOLHER	2.389,52C	0,00	1.612,61	4.002,13C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.453,38C	22.297,61	22.169,78	2.325,55C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	20.118,12	20.118,12	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	5.603,06	5.603,06	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	14.515,06	14.515,06	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.453,38C	2.179,49	2.051,66	2.325,55C
191	INSS A RECOLHER	1.814,90C	1.541,01	1.349,76	1.623,65C
192	FGTS A RECOLHER	638,48C	638,48	701,90	701,90C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00
202	CONTAS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, TELEFONE E ALUGUEL A PAGAR	0,00	1.610,00	1.610,00	0,00
529	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	470,00	470,00	0,00
530	Água e Esgoto a pagar	0,00	140,00	140,00	0,00
535	Aluguel a pagar	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.028,52C	0,00	0,00	86.028,52C
243	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
266	LUCROS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	192.455,54D	22.580,02	0,00	215.035,56D
500	CUSTOS	56.304,80D	6.051,30	0,00	62.356,10D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	56.304,80D	6.051,30	0,00	62.356,10D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	56.304,80D	6.051,30	0,00	62.356,10D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	46.262,38D	5.603,06	0,00	51.865,44D
278	FÉRIAS	6.341,50D	0,00	0,00	6.341,50D
280	FGTS	3.700,92D	448,24	0,00	4.149,16D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	136.150,74D	16.528,72	0,00	152.679,46D
296	DESPESAS COM VENDAS	18.830,26D	1.863,66	0,00	20.693,92D
297	DESPESAS COM PESSOAL	7.145,26D	253,66	0,00	7.398,92D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.381,12D	0,00	0,00	6.381,12D
304	FGTS	764,14D	253,66	0,00	1.017,80D
319	DESPESAS GERAIS	11.685,00D	1.610,00	0,00	13.295,00D
320	ALUGUÉIS	9.000,00D	1.000,00	0,00	10.000,00D
536	ENERGIA ELETTRICA	1.310,00D	470,00	0,00	1.780,00D
537	AGUA E ESGOTO	1.375,00D	140,00	0,00	1.515,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	117.320,48D	14.665,06	0,00	131.985,54D
330	DESPESAS COM PESSOAL	117.320,48D	14.665,06	0,00	131.985,54D
332	PRÓ-LABORE	116.120,48D	14.515,06	0,00	130.635,54D
532	Honorários Contábeis	1.200,00D	150,00	0,00	1.350,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	529.420,24C	17.139,07	154.593,76	666.874,93C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	529.420,24C	17.139,07	154.593,76	666.874,93C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	591.747,25C	0,00	154.593,76	746.341,01C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	591.747,25C	0,00	154.593,76	746.341,01C
408	VENDA DE MERCADORIAS	591.747,25C	0,00	154.593,76	746.341,01C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	62.939,92D	17.139,07	0,00	80.078,99D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	62.939,92D	17.139,07	0,00	80.078,99D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
426	(-) ICMS	13.946,52D	3.061,27	0,00	17.007,79D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	45.817,64D	12.465,19	0,00	58.282,83D
624	(-) ICMS	3.175,76D	1.612,61	0,00	4.788,37D
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	612,91C	0,00	0,00	612,91C
443	RECEITAS DIVERSAS	612,91C	0,00	0,00	612,91C
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	612,91C	0,00	0,00	612,91C

EDMAR DA SILVA PINTO

CPF: [REDACTED].392.726-[REDACTED]

MATHEUS GRACIANO GOMIDES

Reg. no CRC - MG sob o No. 119154/O-5

CPF: [REDACTED].370.946-[REDACTED]

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.204.693,88D	206.809,98	55.848,05	1.355.655,81D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.204.693,88D	206.809,98	55.848,05	1.355.655,81D
3	DISPONÍVEL	537.338,64D	143.984,65	55.848,05	625.475,24D
4	CAIXA	537.338,64D	143.984,65	55.848,05	625.475,24D
5	CAIXA GERAL	537.338,64D	143.984,65	55.848,05	625.475,24D
53	ESTOQUE	667.355,24D	62.825,33	0,00	730.180,57D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	667.355,24D	62.825,33	0,00	730.180,57D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	667.355,24D	62.825,33	0,00	730.180,57D
149	PASSIVO	752.854,51C	59.176,72	102.029,75	795.707,54C
150	PASSIVO CIRCULANTE	666.825,99C	59.176,72	102.029,75	709.679,02C
164	FORNECEDORES	638.632,02C	14.345,24	59.944,26	684.231,04C
165	FORNECEDORES	638.632,02C	14.345,24	59.944,26	684.231,04C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	638.632,02C	14.345,24	59.944,26	684.231,04C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.868,42C	18.209,75	15.609,82	23.268,49C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.868,42C	18.209,75	15.609,82	23.268,49C
172	ICMS A RECOLHER	7.613,44C	2.966,32	1.689,03	6.336,15C
178	IRRF A RECOLHER	1.787,66C	1.787,66	1.787,66	1.787,66C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.465,19C	12.465,19	12.133,13	12.133,13C
623	ICMS - ST A RECOLHER	4.002,13C	990,58	0,00	3.011,55C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.325,55C	24.821,73	24.675,67	2.179,49C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	22.496,18	22.496,18	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	7.981,12	7.981,12	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	14.515,06	14.515,06	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.325,55C	2.325,55	2.179,49	2.179,49C
191	INSS A RECOLHER	1.623,65C	1.623,65	1.541,01	1.541,01C
192	FGTS A RECOLHER	701,90C	701,90	638,48	638,48C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
202	CONTAS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, TELEFONE E ALUGUEL A PAGAR	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
529	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	500,00	500,00	0,00
530	Água e Esgoto a pagar	0,00	150,00	150,00	0,00
535	Aluguel a pagar	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.028,52C	0,00	0,00	86.028,52C
243	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
266	LUCROS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	215.035,56D	24.934,66	0,00	239.970,22D
500	CUSTOS	62.356,10D	8.619,60	0,00	70.975,70D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	62.356,10D	8.619,60	0,00	70.975,70D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	62.356,10D	8.619,60	0,00	70.975,70D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	51.865,44D	7.981,12	0,00	59.846,56D
278	FÉRIAS	6.341,50D	0,00	0,00	6.341,50D
280	FGTS	4.149,16D	638,48	0,00	4.787,64D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	152.679,46D	16.315,06	0,00	168.994,52D
296	DESPESAS COM VENDAS	20.693,92D	1.650,00	0,00	22.343,92D
297	DESPESAS COM PESSOAL	7.398,92D	0,00	0,00	7.398,92D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.381,12D	0,00	0,00	6.381,12D
304	FGTS	1.017,80D	0,00	0,00	1.017,80D
319	DESPESAS GERAIS	13.295,00D	1.650,00	0,00	14.945,00D
320	ALUGUÉIS	10.000,00D	1.000,00	0,00	11.000,00D
536	ENERGIA ELETTRICA	1.780,00D	500,00	0,00	2.280,00D
537	AGUA E ESGOTO	1.515,00D	150,00	0,00	1.665,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	131.985,54D	14.665,06	0,00	146.650,60D
330	DESPESAS COM PESSOAL	131.985,54D	14.665,06	0,00	146.650,60D
332	PRÓ-LABORE	130.635,54D	14.515,06	0,00	145.150,60D
532	Honorários Contábeis	1.350,00D	150,00	0,00	1.500,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	666.874,93C	13.822,16	146.865,72	799.918,49C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	666.874,93C	13.822,16	146.865,72	799.918,49C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	746.341,01C	0,00	143.984,65	890.325,66C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	746.341,01C	0,00	143.984,65	890.325,66C
408	VENDA DE MERCADORIAS	746.341,01C	0,00	143.984,65	890.325,66C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	80.078,99D	13.822,16	0,00	93.901,15D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	80.078,99D	13.822,16	0,00	93.901,15D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
426	(-) ICMS	17.007,79D	1.689,03	0,00	18.696,82D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	58.282,83D	12.133,13	0,00	70.415,96D
624	(-) ICMS	4.788,37D	0,00	0,00	4.788,37D
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	612,91C	0,00	2.881,07	3.493,98C
443	RECEITAS DIVERSAS	612,91C	0,00	2.881,07	3.493,98C
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	612,91C	0,00	2.881,07	3.493,98C

EDMAR DA SILVA PINTO

CPF: [REDACTED].392.726-[REDACTED]

MATHEUS GRACIANO GOMIDES

Reg. no CRC - MG sob o No. 119154/O-5

CPF: [REDACTED].370.946-[REDACTED]

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.355.655,81D	335.717,09	64.184,03	1.627.188,87D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.355.655,81D	335.717,09	64.184,03	1.627.188,87D
3	DISPONÍVEL	625.475,24D	128.634,81	64.184,03	689.926,02D
4	CAIXA	625.475,24D	128.634,81	64.184,03	689.926,02D
5	CAIXA GERAL	625.475,24D	128.634,81	64.184,03	689.926,02D
53	ESTOQUE	730.180,57D	207.082,28	0,00	937.262,85D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	730.180,57D	207.082,28	0,00	937.262,85D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	730.180,57D	207.082,28	0,00	937.262,85D
149	PASSIVO	795.707,54C	67.512,70	252.931,29	981.126,13C
150	PASSIVO CIRCULANTE	709.679,02C	67.512,70	252.931,29	895.097,61C
164	FORNECEDORES	684.231,04C	20.811,97	207.029,23	870.448,30C
165	FORNECEDORES	684.231,04C	20.811,97	207.029,23	870.448,30C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	684.231,04C	20.811,97	207.029,23	870.448,30C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.268,49C	16.982,06	15.922,77	22.209,20C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.268,49C	16.982,06	15.922,77	22.209,20C
172	ICMS A RECOLHER	6.336,15C	3.061,27	3.810,53	7.085,41C
178	IRRF A RECOLHER	1.787,66C	1.787,66	1.787,66	1.787,66C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.133,13C	12.133,13	10.324,58	10.324,58C
623	ICMS - ST A RECOLHER	3.011,55C	0,00	0,00	3.011,55C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.179,49C	27.933,67	28.194,29	2.440,11C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	25.754,18	25.754,18	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	7.981,12	7.981,12	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	14.515,06	14.515,06	0,00
517	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	3.258,00	3.258,00	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.179,49C	2.179,49	2.440,11	2.440,11C
191	INSS A RECOLHER	1.541,01C	1.541,01	1.541,01	1.541,01C
192	FGTS A RECOLHER	638,48C	638,48	899,10	899,10C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.785,00	1.785,00	0,00
202	CONTAS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	150,00	150,00	0,00
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, TELEFONE E ALUGUEL A PAGAR	0,00	1.635,00	1.635,00	0,00
529	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	490,00	490,00	0,00
530	Água e Esgoto a pagar	0,00	145,00	145,00	0,00
535	Aluguel a pagar	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.028,52C	0,00	0,00	86.028,52C
243	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
266	LUCROS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	239.970,22D	28.438,28	0,00	268.408,50D
500	CUSTOS	70.975,70D	12.138,22	0,00	83.113,92D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	70.975,70D	12.138,22	0,00	83.113,92D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	70.975,70D	12.138,22	0,00	83.113,92D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	59.846,56D	7.981,12	0,00	67.827,68D
277	13º SALÁRIO	0,00	3.258,00	0,00	3.258,00D
278	FÉRIAS	6.341,50D	0,00	0,00	6.341,50D
280	FGTS	4.787,64D	899,10	0,00	5.686,74D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	168.994,52D	16.300,06	0,00	185.294,58D
296	DESPESAS COM VENDAS	22.343,92D	1.635,00	0,00	23.978,92D
297	DESPESAS COM PESSOAL	7.398,92D	0,00	0,00	7.398,92D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.381,12D	0,00	0,00	6.381,12D
304	FGTS	1.017,80D	0,00	0,00	1.017,80D
319	DESPESAS GERAIS	14.945,00D	1.635,00	0,00	16.580,00D
320	ALUGUÉIS	11.000,00D	1.000,00	0,00	12.000,00D
536	ENERGIA ELETTRICA	2.280,00D	490,00	0,00	2.770,00D
537	AGUA E ESGOTO	1.665,00D	145,00	0,00	1.810,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	146.650,60D	14.665,06	0,00	161.315,66D
330	DESPESAS COM PESSOAL	146.650,60D	14.665,06	0,00	161.315,66D
332	PRÓ-LABORE	145.150,60D	14.515,06	0,00	159.665,66D
532	Honorários Contábeis	1.500,00D	150,00	0,00	1.650,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	799.918,49C	14.135,11	128.687,86	914.471,24C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	799.918,49C	14.135,11	128.687,86	914.471,24C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	890.325,66C	0,00	128.634,81	1.018.960,47C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	890.325,66C	0,00	128.634,81	1.018.960,47C
408	VENDA DE MERCADORIAS	890.325,66C	0,00	128.634,81	1.018.960,47C

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	93.901,15D	14.135,11	0,00	108.036,26D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	93.901,15D	14.135,11	0,00	108.036,26D
426	(-) ICMS	18.696,82D	3.810,53	0,00	22.507,35D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	70.415,96D	10.324,58	0,00	80.740,54D
624	(-) ICMS	4.788,37D	0,00	0,00	4.788,37D
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.493,98C	0,00	53,05	3.547,03C
443	RECEITAS DIVERSAS	3.493,98C	0,00	53,05	3.547,03C
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	3.493,98C	0,00	53,05	3.547,03C

EDMAR DA SILVA PINTO

CPF: [REDACTED].392.726-[REDACTED]

MATHEUS GRACIANO GOMIDES

Reg. no CRC - MG sob o No. 119154/O-5

CPF: [REDACTED].370.946-[REDACTED]

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.627.188,87D	93.457,06	47.350,75	1.673.295,18D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.627.188,87D	93.457,06	47.350,75	1.673.295,18D
3	DISPONÍVEL	689.926,02D	65.924,69	47.350,75	708.499,96D
4	CAIXA	689.926,02D	65.924,69	47.350,75	708.499,96D
5	CAIXA GERAL	689.926,02D	65.924,69	47.350,75	708.499,96D
53	ESTOQUE	937.262,85D	27.532,37	0,00	964.795,22D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	937.262,85D	27.532,37	0,00	964.795,22D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	937.262,85D	27.532,37	0,00	964.795,22D
149	PASSIVO	981.126,13C	51.174,73	36.417,55	966.368,95C
150	PASSIVO CIRCULANTE	895.097,61C	51.174,73	36.417,55	880.340,43C
164	FORNECEDORES	870.448,30C	24.652,31	27.221,63	873.017,62C
165	FORNECEDORES	870.448,30C	24.652,31	27.221,63	873.017,62C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	870.448,30C	24.652,31	27.221,63	873.017,62C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.209,20C	15.200,21	0,00	7.008,99C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.209,20C	15.200,21	0,00	7.008,99C
172	ICMS A RECOLHER	7.085,41C	1.689,03	0,00	5.396,38C
178	IRRF A RECOLHER	1.787,66C	1.787,66	0,00	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.324,58C	10.324,58	0,00	0,00
623	ICMS - ST A RECOLHER	3.011,55C	1.398,94	0,00	1.612,61C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.440,11C	10.187,21	8.060,92	313,82C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	7.181,12	7.181,12	0,00
517	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	7.181,12	7.181,12	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.440,11C	3.006,09	879,80	313,82C
191	INSS A RECOLHER	1.541,01C	2.106,99	565,98	0,00
192	FGTS A RECOLHER	899,10C	899,10	313,82	313,82C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.135,00	1.135,00	0,00
203	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, TELEFONE E ALUGUEL A PAGAR	0,00	1.135,00	1.135,00	0,00
530	Água e Esgoto a pagar	0,00	135,00	135,00	0,00
535	Aluguel a pagar	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.028,52C	0,00	0,00	86.028,52C
243	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
266	LUCROS ACUMULADOS	11.028,52C	0,00	0,00	11.028,52C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	268.408,50D	8.629,94	3.258,00	273.780,44D
500	CUSTOS	83.113,92D	7.494,94	3.258,00	87.350,86D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	83.113,92D	7.494,94	3.258,00	87.350,86D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	83.113,92D	7.494,94	3.258,00	87.350,86D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	67.827,68D	0,00	0,00	67.827,68D
277	13º SALÁRIO	3.258,00D	7.181,12	3.258,00	7.181,12D
278	FÉRIAS	6.341,50D	0,00	0,00	6.341,50D
280	FGTS	5.686,74D	313,82	0,00	6.000,56D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	185.294,58D	1.135,00	0,00	186.429,58D
296	DESPESAS COM VENDAS	23.978,92D	1.135,00	0,00	25.113,92D
297	DESPESAS COM PESSOAL	7.398,92D	0,00	0,00	7.398,92D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.381,12D	0,00	0,00	6.381,12D
304	FGTS	1.017,80D	0,00	0,00	1.017,80D
319	DESPESAS GERAIS	16.580,00D	1.135,00	0,00	17.715,00D
320	ALUGUÉIS	12.000,00D	1.000,00	0,00	13.000,00D
536	ENERGIA ELETTRICA	2.770,00D	0,00	0,00	2.770,00D
537	AGUA E ESGOTO	1.810,00D	135,00	0,00	1.945,00D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	161.315,66D	0,00	0,00	161.315,66D
330	DESPESAS COM PESSOAL	161.315,66D	0,00	0,00	161.315,66D
332	PRÓ-LABORE	159.665,66D	0,00	0,00	159.665,66D
532	Honorários Contábeis	1.650,00D	0,00	0,00	1.650,00D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	914.471,24C	0,00	66.235,43	980.706,67C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	914.471,24C	0,00	66.235,43	980.706,67C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.018.960,47C	0,00	65.924,69	1.084.885,16C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.018.960,47C	0,00	65.924,69	1.084.885,16C
408	VENDE DE MERCADORIAS	1.018.960,47C	0,00	65.924,69	1.084.885,16C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	108.036,26D	0,00	0,00	108.036,26D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	108.036,26D	0,00	0,00	108.036,26D
426	(-) ICMS	22.507,35D	0,00	0,00	22.507,35D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	80.740,54D	0,00	0,00	80.740,54D
624	(-) ICMS	4.788,37D	0,00	0,00	4.788,37D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.547,03C	0,00	310,74	3.857,77C
443	RECEITAS DIVERSAS	3.547,03C	0,00	310,74	3.857,77C
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	3.547,03C	0,00	310,74	3.857,77C

EDMAR DA SILVA PINTO

CPF: [REDACTED].392.726 [REDACTED]

MATHEUS GRACIANO GOMIDES

Reg. no CRC - MG sob o No. 119154/O-5

CPF: [REDACTED].370.946 [REDACTED]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.002.586,57D
ATIVO CIRCULANTE	1.002.586,57D
DISPONÍVEL	688.722,45D
CAIXA	688.722,45D
CAIXA GERAL	688.722,45D
ESTOQUE	313.864,12D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	313.864,12D
MERCADORIAS PARA REVENDA	313.864,12D
PASSIVO	1.002.586,57C
PASSIVO CIRCULANTE	891.952,29C
FORNECEDORES	873.017,62C
FORNECEDORES	873.017,62C
FORNECEDORES DIVERSOS	873.017,62C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.441,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.441,36C
ICMS A RECOLHER	6.563,51C
IRRF A RECOLHER	1.787,66C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.477,58C
ICMS - ST A RECOLHER	1.612,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.493,31C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.493,31C
INSS A RECOLHER	1.541,01C
FGTS A RECOLHER	952,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.634,28C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.634,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.634,28C
LUCROS ACUMULADOS	35.634,28C

EDMAR DA SILVA PINTO

CPF: ■■■.392.726-■■■

MATHEUS GRACIANO GOMIDES

Reg. no CRC - MG sob o No. 119154/O-5

CPF: ■■■.370.946-■■■



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.554.486/0001-76
Certidão nº: 12214683/2026
Expedição: 26/02/2026, às 07:52:30
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.554.486/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.554.486/0001-76

Certidão nº: 12214683/2026

Expedição: 26/02/2026, às 07:52:30

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.554.486/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2026

Ano-Calendário 2025

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2025 a 31/12/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 53.554.486/0001-76
Nome empresarial: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/01/2024
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: █████.392.726-████

Nome: EDMAR DA SILVA PINTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 87.090,36
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 535544862025001

Número do Recibo: 02.07.26057.0016234-5

Autenticação: 53251.55583.44570.86500

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 11.138,88
pela ME/EPP

CPF do sócio: █████.454.976-████

Nome: MAICON DE LANA MOREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 87.090,36

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no 50,00%
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 10.461,52
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 53.554.486/0001-76 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 218.341,14

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 313.864,12

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 222.462,36

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 688.722,45

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou R\$ 751.388,34
industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno R\$ 751.388,34

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 535544862025001
Autenticação: 53251.55583.44570.86500

Número do Recibo: 02.07.26057.0016234-5
Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 7.792,03
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 751.388,34
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 317.235,61

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
ES	R\$ 11.746,95
MT	R\$ 139.733,00
PA	R\$ 99.495,30
PR	R\$ 1.068,75
RJ	R\$ 30.695,97
RO	R\$ 79.931,07
RS	R\$ 406,81
SC	R\$ 265.415,04
SP	R\$ 68.453,79

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
ES	R\$ 3.386,00
RJ	R\$ 981,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/02/2026 08:53:58

Número do Recibo: 02.07.26057.0016234-5

Autenticação: 53251.55583.44570.86500

Pagar este documento até

20/02/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

638,48

CPF/CNPJ do Empregador
53.554.486

Nome/Razão Social do Empregador
MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126020418632175-1

Tag
53554486 01/2026 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2026	4	638,48	0,00	0,00	0,00	638,48
Total FGTS:		638,48	0,00	0,00	0,00	638,48

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 638,48

Observações

Data de geração da Guia: 04/02/2026 às 08:56:59 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

Pagar este documento até

19/12/2025

às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador
53.554.486

Nome/Razão Social do Empregador
MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125121209074963-9

Tag
53554486 11/2025 MENSAL

Valor a recolher

899,10

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
11/2025	4	899,10	0,00	0,00	0,00	899,10
Total FGTS:		899,10	0,00	0,00	0,00	899,10

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 899,10

Observações

Data de geração da Guia: 12/12/2025 às 16:41:07 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

Pagar este documento até

19/12/2025

às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador
53.554.486

Nome/Razão Social do Empregador
MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125121209074963-9

Tag
53554486 11/2025 MENSAL

Valor a recolher

899,10

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
11/2025	4	899,10	0,00	0,00	0,00	899,10
Total FGTS:		899,10	0,00	0,00	0,00	899,10

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 899,10

Observações

Data de geração da Guia: 12/12/2025 às 16:41:07 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

Pagar este documento até

19/01/2026

às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador
53.554.486

Nome/Razão Social do Empregador
MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126010212192295-2

Tag
02/01/2026 16:18

Valor a recolher

952,30

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
13º/2025	4	313,82	0,00	0,00	0,00	313,82
12/2025	4	638,48	0,00	0,00	0,00	638,48
Total FGTS:		952,30	0,00	0,00	0,00	952,30

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **952,30**

Observações

Data de geração da Guia: 02/01/2026 às 16:18:33 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

PLANO DE INVESTIMENTOS E COMPATIBILIDADE DE FLUXO DE CAIXA

Documento formal que detalha o cronograma de investimentos e as diretrizes financeiras para sua execução, assegurando a sustentabilidade do projeto.

Sumário Executivo

O presente documento tem como objetivo apresentar o **Plano de Investimentos** da **MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA**, no montante de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), a ser executado em um período de **24 meses**. Detalha-se o cronograma físico-financeiro com distribuição escalonada, concentrando os maiores aportes nos meses finais. Adicionalmente, são estabelecidas as **Diretrizes de Fluxo de Caixa** que garantirão a compatibilidade e a sustentabilidade da execução do investimento, considerando que os recursos serão gerados internamente pela própria empresa.

1. Objetivo do Documento

Este documento visa formalizar, para fins de anexo ao requerimento/protocolo junto à CODE, o **Plano de Investimentos** da **MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA**. O propósito é demonstrar a viabilidade financeira do investimento proposto, apresentando um **cronograma de desembolsos** detalhado e as **diretrizes de gestão do fluxo de caixa** que assegurarão a compatibilidade entre a geração interna de recursos e a execução do investimento ao longo dos **24 meses** previstos.

2. Identificação do Proponente

Dados da Empresa

Razão social: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Nome fantasia: MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA

CNPJ: 53.554.4486/0001-76

Capital social: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 294, Vila Alvarenga, Ponte Nova/MG, CEP 35.430-045.

Representante Legal

Nome: Edmar da Silva Pinto

CPF: [REDACTED].392.726-[REDACTED]

Cargo: Sócio-Administrador

Contato (telefone): [REDACTED]

3. Premissas e Metodologia do Investimento

O investimento total de **R\$ 1.500.000,00**(um milhão e quinhentos mil reais) será realizado ao longo de **24 meses**. A metodologia de desembolso adotada é **escalonada**, com aportes crescentes ao longo do período, concentrando a maior parte do investimento nos meses finais. Esta abordagem permite que a empresa utilize a geração de caixa inicial para fortalecer sua estrutura operacional e, progressivamente, aumentar a capacidade de autofinanciamento dos aportes maiores.

A **fonte exclusiva dos recursos** para este investimento será a **geração interna de caixa** da própria empresa, sem dependência de financiamentos externos para o capital principal do projeto.

4. Cronograma Físico-Financeiro do Investimento

A tabela a seguir detalha o cronograma de desembolsos mensais e acumulados para o investimento total de **R\$ 1.500.000,00** ao longo de **24 meses**, conforme a distribuição escalonada definida:

Mês	Valor do Mês (R\$)	Acumulado (R\$)
1	40.000,00	40.000,00
2	40.000,00	80.000,00
3	40.000,00	120.000,00
4	40.000,00	160.000,00
5	40.000,00	200.000,00
6	40.000,00	240.000,00
7	50.000,00	290.000,00
8	50.000,00	340.000,00
9	50.000,00	390.000,00
10	50.000,00	440.000,00
11	50.000,00	490.000,00
12	50.000,00	540.000,00
13	60.000,00	600.000,00
14	60.000,00	660.000,00

15	60.000,00	720.000,00
16	60.000,00	780.000,00
17	60.000,00	840.000,00
18	60.000,00	900.000,00
19	100.000,00	1.000.000,00
20	100.000,00	1.100.000,00
21	100.000,00	1.200.000,00
22	100.000,00	1.300.000,00
23	100.000,00	1.400.000,00
24	100.000,00	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00

5. Diretrizes do Fluxo de Caixa para Suportar o Investimento

A **MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA** compromete-se a gerenciar seu fluxo de caixa de forma rigorosa para assegurar a compatibilidade com o cronograma de investimentos apresentado. As diretrizes principais são:

- **Geração Interna de Caixa:** O investimento será integralmente suportado pela geração operacional de caixa (FCO) da empresa, ou seja, a diferença entre os recebimentos de vendas e os pagamentos operacionais (fornecedores, folha de pagamento, impostos, despesas gerais).
- **Gestão do Capital de Giro:** Será dada atenção especial à gestão do capital de giro, incluindo: Prazos de Recebimento: Otimização dos prazos de recebimento de clientes para garantir liquidez.
- **Prazos de Pagamento:** Negociação de prazos de pagamento com fornecedores que sejam favoráveis ao fluxo de caixa, sem comprometer o relacionamento.
- **Gestão de Estoques:** Manutenção de níveis de estoque otimizados para evitar imobilização excessiva de capital.
- **Gatilhos de Desembolso:** A liberação dos valores de investimento será condicionada à análise do fluxo de caixa projetado, garantindo que o saldo de caixa pós-investimento permaneça acima do colchão de liquidez mínimo estabelecido.
- **Monitoramento e Governança:** O fluxo de caixa será monitorado e projetado mensalmente, com revisões periódicas pela administração para identificar desvios e implementar ações corretivas tempestivamente.

6. Declaração de Compromisso

A **MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA**, por seu representante legal, declara seu firme compromisso com a execução do **Plano de Investimentos do Cronograma Físico-Financeiro** aqui apresentados. A empresa se compromete a manter uma gestão financeira diligente, monitorando continuamente seu fluxo de caixa para assegurar a compatibilidade e a sustentabilidade do investimento.

Em caso de eventos imprevisíveis que possam impactar significativamente a capacidade de geração de caixa ou a execução do cronograma, a empresa se compromete a comunicar prontamente à CODE, apresentando as justificativas e, se necessário, uma proposta de reprogramação devidamente fundamentada.

EDMAR DA SILVA PINTO

Sócio-Administrador

MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ: 53.554.4486/0001-76

Ponte Nova/MG, 26 de Fevereiro de 2026.

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 638,48
Número da Guia: 0126020418632175-1 **Data Emissão:** 04/02/2026 08:56:59 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:												
53.554.486/0001-76		Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração	Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026		DURVAL PINTO MOREIRA	3	████.829.816-████	101	20/02/2026	Mensal				0,00	0,00	0,00	
01/2026		ELYMAR HENRIQUE MOREIRA	2	████.498.846-████	101	20/02/2026	Mensal				0,00	0,00	0,00	
01/2026		FLAVIANA DE FATIMA CRISPIM	4	████.218.086-████	101	20/02/2026	Mensal				0,00	0,00	0,00	
01/2026		VINICIUS PEREIRA TEMOTEO	5	████.714.417-████	101	20/02/2026	Mensal				0,00	0,00	0,00	
Total do Tomador							Sem Tomador		7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	638,48
Total do Estabelecimento							53.554.486/0001-76		7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	638,48
							Total FGTS		7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	638,48

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 638,48
Número da Guia: 0126020418632175-1 **Data Emissão:** 04/02/2026 08:56:59 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Categorias

Estabelecimento: 53.554.486/0001-76

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	101	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
Total FGTS			7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 638,48
Número da Guia: 0126020418632175-1 **Data Emissão:** 04/02/2026 08:56:59 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	53.554.486/0001-76	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
		Total FGTS	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 638,48
Número da Guia: 0126020418632175-1 **Data Emissão:** 04/02/2026 08:56:59 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-█████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 53.554.486/0001-76

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	11 - FGTS mensal	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
		Total FGTS	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 638,48
Número da Guia: 0126020418632175-1 **Data Emissão:** 04/02/2026 08:56:59 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-█████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
	Total FGTS	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 899,10
Número da Guia: 0125121209074963-9 **Data Emissão:** 12/12/2025 16:41:07 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025			DURVAL PINTO MOREIRA	3	████.829.816-████	101	19/12/2025	Mensal	██████████	██████████	0,00	0,00	0,00	██████████
11/2025			ELYMAR HENRIQUE MOREIRA	2	████.498.846-████	101	19/12/2025	Mensal	██████████	██████████	0,00	0,00	0,00	██████████
11/2025			FLAVIANA DE FATIMA CRISPIM	4	████.218.086-████	101	19/12/2025	Mensal	██████████	██████████	0,00	0,00	0,00	██████████
11/2025			VINICIUS PEREIRA TEMOTEO	5	████.714.417-████	101	19/12/2025	Mensal	██████████	██████████	0,00	0,00	0,00	██████████
Total do Tomador								Sem Tomador	11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	899,10
Total do Estabelecimento								53.554.486/0001-76	11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	899,10
Total FGTS									11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	899,10

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 899,10
Número da Guia: 0125121209074963-9 **Data Emissão:** 12/12/2025 16:41:07 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-█████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Categorias

Estabelecimento: 53.554.486/0001-76

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	101	4	11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,10
Total FGTS			11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,10

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 899,10
Número da Guia: 0125121209074963-9 **Data Emissão:** 12/12/2025 16:41:07 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-█████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	53.554.486/0001-76	4	11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,10
		Total FGTS	11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,10

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 899,10
Número da Guia: 0125121209074963-9 **Data Emissão:** 12/12/2025 16:41:07 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 53.554.486/0001-76

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	11 - FGTS mensal	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
11/2025	12 - FGTS 13º salário	4	3.258,00	260,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,62
	Total FGTS		11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,10

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/12/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 899,10
Número da Guia: 0125121209074963-9 **Data Emissão:** 12/12/2025 16:41:07 (Brasília) **Emitida por:** ██████████370.946-██████████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
11/2025	4	11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,10
	Total FGTS	11.239,12	899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,10

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 952,30
Número da Guia: 0126010212192295-2 **Data Emissão:** 02/01/2026 16:18:33 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-█████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
53.554.486/0001-76		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13%/2025		DURVAL PINTO MOREIRA	3	█████.829.816-█████	101	20/01/2026	Mensal	████████████████	████████████	0,00	0,00	0,00	████████████
13%/2025		ELYMAR HENRIQUE MOREIRA	2	█████.498.846-█████	101	20/01/2026	Mensal	████████████████	████████████	0,00	0,00	0,00	████████████
13%/2025		FLAVIANA DE FATIMA CRISPIM	4	█████.218.086-█████	101	20/01/2026	Mensal	████████████████	████████████	0,00	0,00	0,00	████████████
13%/2025		VINICIUS PEREIRA TEMOTEO	5	█████.714.417-█████	101	20/01/2026	Mensal	████████████████	████████████	0,00	0,00	0,00	████████████
12/2025		DURVAL PINTO MOREIRA	3	█████.829.816-█████	101	20/01/2026	Mensal	████████████████	████████████	0,00	0,00	0,00	████████████
12/2025		ELYMAR HENRIQUE MOREIRA	2	█████.498.846-█████	101	20/01/2026	Mensal	████████████████	████████████	0,00	0,00	0,00	████████████
12/2025		FLAVIANA DE FATIMA CRISPIM	4	█████.218.086-█████	101	20/01/2026	Mensal	████████████████	████████████	0,00	0,00	0,00	████████████
12/2025		VINICIUS PEREIRA TEMOTEO	5	█████.714.417-█████	101	20/01/2026	Mensal	████████████████	████████████	0,00	0,00	0,00	████████████
Total do Tomador							Sem Tomador	11.904,24	952,30	0,00	0,00	0,00	952,30
Total do Estabelecimento							53.554.486/0001-76	11.904,24	952,30	0,00	0,00	0,00	952,30
Total FGTS								11.904,24	952,30	0,00	0,00	0,00	952,30

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 952,30
Número da Guia: 0126010212192295-2 **Data Emissão:** 02/01/2026 16:18:33 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946█████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Categorias

Estabelecimento: 53.554.486/0001-76

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13/2025	101	4	3.923,12	313,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,82
12/2025	101	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
		Total FGTS	11.904,24	952,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,30

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 952,30
Número da Guia: 0126010212192295-2 **Data Emissão:** 02/01/2026 16:18:33 (Brasília) **Emitida por:** █████.370.946-████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	53.554.486/0001-76	4	3.923,12	313,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,82
12/2025	53.554.486/0001-76	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
		Total FGTS	11.904,24	952,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,30

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 952,30
Número da Guia: 0126010212192295-2 **Data Emissão:** 02/01/2026 16:18:33 (Brasília) **Emitida por:** ██████████.370.946-██████████ - MATHEUS GRACIANO

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 53.554.486/0001-76

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	12 - FGTS 13º salário	4	3.923,12	313,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,82
12/2025	11 - FGTS mensal	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
	Total FGTS		11.904,24	952,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,30

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 53.554.486 **Nome Empregador:** MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LT **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 952,30
Número da Guia: 0126010212192295-2 **Data Emissão:** 02/01/2026 16:18:33 (Brasília) **Emitida por:** 094.370.946-67 - MATHEUS GRACIANO

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	4	3.923,12	313,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,82
12/2025	4	7.981,12	638,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,48
Total FGTS		11.904,24	952,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,30

Protocolo 10- 12.288/2025

De: Augusto Cesar de Almeida

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2026 às 14:32:52

Anexos:

cnd.pdf

CND_Estadual_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ/CPF:

53.554.486/0001-76

Endereço:

Rua Santa Terezinha, 294, Não informado, Vila Alvarenga, Ponte Nova, MG, Cep - 35430-045

INFORMAÇÕES DA CERTIDAO

Número de Controle:

125601

Chave de Autenticidade:

E2946FC3CB23CEF7F3C61FEEAD3BD0ED01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=E2946FC3CB23CEF7F3C61FEEAD3BD0ED01

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

25/02/2026

Data de validade

26/05/2026

Razão Social

MOREIRA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA
LTDA

CNPJ

53.554.486/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

5E30-1F7D-C55D-3AFE-AC03-0337-30CF-357B



Protocolo 11- 12.288/2025

De: Denilce P. - SEDEURB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/03/2026 às 10:51:50

Anexo os seguintes documentos:

BCI

Valor Venal

Matrícula

Ata de reunião

—

Denilce Pena

Anexos:

ATA_CODE_03_12_25_ASSINADA.pdf

BCI_AREA_02_Q_D_ABEL_PESQUEIRA.pdf

MATRICULA_27255_Lote_2_Q_D_ABEL_PESQUEIRA.pdf

VALOR_VENAL_AREA_02_Q_D_ABEL_PESQUEIRA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODE

Data: 03 de dezembro de 2025

Horário: 18h

Local: Centro Vocacional Tecnológico – CVT

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se, na sede do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE, sendo eles: Marcelo Henrique de Mello (SEDEURB), Alessandra A. da Silva Bering (SEDEURB), Marcos Tadeu Rocha (SEMAM), Antônio Carlos Martins Brandão (ACIP), Márcio Alves Ferreira (CODEMA), Gefferson Dias Nascimento de Freitas (OAB), Alessandro Fontes Borges (SINDUSCON), Lucas Avelar Silveira (DMAES), Wagner Luiz Tavares Gomides (Câmara Municipal), André Luís Nunes Santos (SEMFA), Celso de Lacerda Soares (CMDRS) e Júlio Assis Sales (AGEVALE). Presentes também: Gabriel Gonçalves Brangioni (Coordenador da Sala Mineira do Empreendedor), Carolyne dos Santos (Coordenadora de Fomento Econômico), Denilce Maria Giardini Pena (Chefe de Departamento de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo), e representantes das empresas que solicitaram concessões de área. A reunião foi iniciada por Marcelo Henrique de Mello, que apresentou a pauta do encontro, a qual tratava das análises dos pedidos de concessões de áreas nos distritos industriais Granja Santa Maria e Abel Pesqueira Moreira. Marcelo solicitou que os representantes das empresas se apresentassem. Denilce iniciou a apresentação de todos os 21 pedidos protocolados e informou, ainda, que os critérios de pontuação, desempate e classificação foram realizados em conformidade com o Edital nº 01/2025. Denilce apresentou, também, os lotes indicados como de interesse preferencial por cada empresa, conforme os respectivos protocolos. Caso houvesse empate e os critérios previstos no edital se esgotassem, sendo necessária a realização de demais análises pelos membros da CODE, foram fornecidas aos presentes as análises contábeis das empresas participantes, realizadas por meio dos documentos anexados em cada protocolo. Diante disso, foi informada a classificação de cada empresa conforme os critérios de pontuação do edital. Seguiu-se a apresentação de cada solicitação, com votação unânime e favorável dos membros da CODE. A ordem de classificação final ficou assim definida: A 1ª empresa classificada, com 85 pontos, foi a **Indústria de Salgados Solioli Ltda**, que solicitou o lote 01 da Granja Santa Maria; a 2ª foi **Disco Serviços Ltda**, com 80 pontos (lote 02 da Granja Santa Maria); a 3ª foi **Caio César Soares Pereira**, com 79,5 pontos (lote 06 da Granja Santa Maria); a 4ª foi **Posto de Molas Pontenovense Ltda**, com 70 pontos (lote 07 da Granja Santa Maria); a 5ª foi **Ricardo Felipe Alves**, com 70 pontos (lote 14 – Quadra E do Abel Pesqueira); a 6ª foi **J. Sales Estruturas Metálicas Ltda**, com 66,5 pontos (lote 02 – Quadra E do Abel Pesqueira); a 7ª foi **Lelis Pré-Moldados**, com 60,5 pontos (lote 04 – Quadra E do Abel Pesqueira); a 8ª foi **Aníbal M. da Costa M. de Castro**, com 60 pontos, porém, como os lotes indicados em sua ordem de preferência foram escolhidos por empresas com pontuação superior, a empresa não ficou com nenhum lote; a 9ª foi **Moreira e Silva Ind. Com. de Madeira Ltda**, com 60 pontos (lote 02 – Quadra D do Abel Pesqueira); a 10ª foi **Atual Móveis e Colchões Ltda**, com 60 pontos, não ficando com nenhum lote, uma vez que os lotes indicados em sua ordem de preferência foram escolhidos por empresas com pontuação superior; a 11ª





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

foi **Michael Lorrany Santos Ventura**, com 55 pontos. Ressalta-se que a empresa **Michael Lorrany Santos Ventura** não havia informado inicialmente um valor determinado para investimento, motivo pelo qual a CODE desconsiderou, em um primeiro momento, a pontuação da empresa. Com a chegada do representante da empresa, foi possível a apresentação de esclarecimentos quanto ao valor a ser investido, concluindo a CODE pela consideração do valor de R\$ 250.000,00, perfazendo a pontuação final de 55 pontos (lote 07 da Quadra D do Abel Pesqueira). A 12ª empresa classificada foi **Forte Obra Material de Construção Ltda**, com 51 pontos (lote 13 da Quadra E do Abel Pesqueira), e a 13ª foi **Jader Loures de Brito**, com 49 pontos (lote 04 da Quadra B do Abel Pesqueira). As empresas **Madeira Capixaba** (48 pontos), **Bemil Beneficiamento de Minério Ltda** (40 pontos) e **Mineração Estrela Dalva Ltda** (40 pontos) não foram contempladas, não restando lotes disponíveis para essas três empresas. As empresas abaixo nominadas não atingiram o mínimo de 40 pontos exigidos para análise de seus pedidos, ficando, portanto, arquivados os respectivos processos: **Leonardo Ramos do Nascimento, José Olindo Rosa, Diego de Miranda Gomes, Ronaldo Adriano da Paixão e Jardim & Girundi Transportes Ltda**. Como o representante da empresa **Lelis Pré-Moldados** manifestou dúvida quanto à aceitação do lote disponível, ficou acordado que a empresa informaria sua decisão por meio de protocolo. Denilce informou ainda que os interessados têm o prazo de 5 dias para recurso da decisão da CODE, a contar da data de publicação do resultado da reunião. Nada mais havendo a tratar, Marcelo Henrique de Mello encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes.

Marcelo Henrique de Mello – SEDEURB

Marcos Tadeu Rocha Leandro – SEMAM

Wagner Luiz Tavares Gomides – CÂMARA

Antônio Carlos Martins Brandão - ACIP

Márcio Alves Ferreira – CODEMA

MARCIO ALVES
FERREIRA 62556

Assinado de forma digital por MARCIO ALVES
FERREIRA 62556
Dados: 2026.01.14 14:25:49 -03'00'

André Luiz Nunes Santos – SEMFA

Gefferson Dias Nascimento de Freitas – OAB/MG

Alessandro Fontes Borges – SINDUSCON



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO FONTES BORGES
Data: 21/01/2026 16:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Avelar Silveira – DMAES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Celso de Lacerda Soares – CMDRS

Júlio Assis Sales – AGEVALE

Gabriel Gonçalves Brangioni – Sala Mineira

Carolyne dos Santos – Fomento Econômico

Denilce Maria Giardini Pena – Chefe de Departamento de Des. Econ. e Urbanismo

Alessandra Aparecida da Silva Bering - Assessora de Planejamento Urbano





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FDE-CD6B-A30C-0A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENILCE MARIA GIARDINI PENA (CPF █████ XXX.XXX-███ em 22/12/2025 10:26:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA BERING (CPF █████ XXX.XXX-███ em 22/12/2025 10:30:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS MARTINS BRANDAO (CPF █████ XXX.XXX-███ em 22/12/2025 10:37:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANDRE LUIS NUNES SANTOS (CPF █████ XXX.XXX-███ em 22/12/2025 10:49:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS TADEU ROCHA LEANDRO (CPF █████ XXX.XXX-███ em 22/12/2025 12:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL GONÇALVES BRANGIONI (CPF █████ XXX.XXX-███ em 22/12/2025 12:43:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS AVELAR SILVEIRA (CPF █████ XXX.XXX-███ em 22/12/2025 12:54:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO HENRIQUE DE MELLO (CPF █████ XXX.XXX-███ em 22/12/2025 15:51:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLAINY DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF ██████████.XXX.XXX-██████) em 22/12/2025 16:43:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO DE LACERDA SOARES (CPF ██████████.XXX.XXX-██████) em 31/12/2025 20:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO DE LACERDA SOARES (CPF ██████████.XXX.XXX-██████) em 31/12/2025 20:12:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO DE LACERDA SOARES (CPF ██████████.XXX.XXX-██████) em 31/12/2025 20:13:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO DE LACERDA SOARES (CPF ██████████.XXX.XXX-██████) em 31/12/2025 20:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO ASSIS SALES (CPF ██████████.XXX.XXX-██████) em 06/01/2026 14:19:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER LUIZ TAVARES GOMIDES (CPF ██████████.XXX.XXX-██████) em 07/01/2026 09:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GEFFERSON DIAS NASCIMENTO DE FREITAS (CPF ██████████.XXX.XXX-██████) em 08/01/2026 09:19:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7FDE-CD6B-A30C-0A76>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

16 mar 2026 10:40
FOLHA: 1

BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.05.122.0359.001 Data de Cadastro: 10/10/2013 Tipo: TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 705 Rua JOSE ALVES CHAVES Seção: 10240 Face: D Cep: 35431-416
Complemento: LOTE 02 QUADRA D Bairro: 110 DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA
Número: SN Loteamento: 333 Quadra: D Lote: 02

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Cartório:
CPF/CNPJ: Livro: Folha: Matrícula:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29
Logradouro: Avenida CAETANO MARINHO Número: 306
Complemento: Não informado
Bairro: Centro Cep: 35.430-001
Cidade: Ponte Nova Estado: MG

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Patrimônio	: 12 Público	Situação do BCI	: 1 Ativo
Ocupação do Lote	: 15 Não construído	Captação de água da chuv:	: 2 Não
Utilização	: 17 Sem uso	Sistema de recurso de ág:	: 2 Não
Isento de TSU	: 11 Não	Aquecimento Hidráulico s:	: 2 Não
Imune/Isento IPTU	: 14 Não	Conat.de materias suste:	: 2 Não

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação do terreno	: 16 01 frente (Meio de quadra)	Pedologia do Terrêno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 16 01 Frente (Meio de Quadra)	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21 Aclive	Delimitação Fontal	: 26 Sim

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal	: 28,70	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
2ª Testada		Medida	: 0,00
Logradouro	:	Área do Lote	: 1.267,62
Bairro	:	Valor da Profundidade	: 45,50
Seção	:	Área Construída	: 0,00
Face	:	Área Total Construída	: 0,00
Medida	: 0,00	Área Verde	: 0,00
3ª Testada		Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Face	:	Nº de Pavimentos	: 0
Medida	: 0,00		
4ª Testada			
Logradouro	:		
Bairro	:		

INFORMAÇÕES OPCIONAIS

Lançamento Englobado	: 1 Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1 Sem	Energia Solar	: 2 Sim
Piscina	: 1 Não	Recadastramento	: 99 Não
Água na Unidade	: 3 Fornecida	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 2 Sim	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 1 Não	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unid:	: 2 Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1 Não		

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 27255
DATA: 29 de novembro de 2011.-		CNM: 055228.2.0027255-67
<p>IMÓVEL: LOTE 02 da Quadra D, situado no DISTRITO INDUSTRIAL ABEL PESQUEIRA MOREIRA, no município de Ponte Nova - MG, com a área total de 1267,62 m², com os seguintes limites e confrontações: Norte: LOTE 03. Leste: RUA D. Sul: ÁREA VERDE 01. Oeste: LOTE 01. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de RUA D E ÁREA VERDE 01 com coordenadas utm (E=717840,085 e N=7743667,744) - MC45 - SAD69 ? 23 SUL, segue divisa seca medindo 45,50 metros até a divisa com LOTE 01 (E=717802,451 e N=7743642,190). Daí segue divisa seca medindo 24,27 metros até LOTE 03 (E=717789,897 e N=7743662,958). Daí segue divisa medindo 51,10 metros até encontrar RUA D (E=717830,124 e N=7743694,547). Daí segue até o ponto de partida medindo 28,70 metros e fechando o perímetro desta descrição.</p> <p>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG, inscrita no C.N.P.J. nº 23.804.149/0001-29, com sede em Ponte Nova - MG.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.01 em data de 22/02/2010 (Desapropriação Amigável); AV.02; R.03 (Loteamento) e AV.04 em data de 29/11/2011 da Matrícula 25.209 Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova - MG. - (GPB). - Dou fé <i>Quira</i></p> <p>Prot.- 60.369 de 11/11/2011.-</p> <p>O Oficial - <i>Epinecia da Cruz de Oliveira</i></p>		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RESUMO DO CÁLCULO
EXERCÍCIO: 2026 - 10/01/2026 12:32:51

16 mar 2026 10:40
FOLHA: 1

Inscrição Imobiliária: 01.05.122.0359.001
Endereço do Imóvel : Rua JOSE ALVES CHAVES SN DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA LOTE 02 QUADRA D
Loteamento : 333
Quadra : D
Lote : 02
Data de alteração válida a partir de: 14/10/2013 13:51:10

ALÍQUOTAS, FATORES CORRETIVOS, VALORES VENAIS E M2

Area do Lote	1.267,62	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	783,81	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	0,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	783,81	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	0,90	Valor Venal Apurado	0,00
Valor M2 Terreno	426,88	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	301.133,53	Valor Venal Imovel	301.133,53
Area Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	3.011,34
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00	Desconto Meio Ambiente	0,00
Valor Venal da Construção	0,00	Total Taxas	0,00

IMPOSTOS E TAXAS

Taxa Coleta Residuo Solidos R\$ 61,54
IPTU R\$ 3.011,34